



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 756

DECISÃO: PL Nº 17/2026

Processo Prot. Nº 1243559/2026

Interessado: **Gerência de Fiscalização (GFIS) Crea-PB**

Assunto: Plano de Fiscalização do Crea-PB 2026.

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de Fiscalização do Crea-PB para o exercício 2026.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB em sua Sessão Plenária Nº 756, realizada em 09 de fevereiro de 2026, Considerando o assunto de que trata o Processo Prot. Nº 1243559/2026, de interesse da Gerência de Fiscalização (GFIS) do Crea-PB, considerando a elaboração do Plano de Fiscalização do Crea-PB para o exercício 2026, pelas Câmaras Especializadas, composto por 124 laudas; Considerando que o Plano objetiva intensificar de forma dinâmica e eficaz, com maior produtividade as atividades fiscalizatórias do Crea-PB no exercício 2026, em consonância com o disposto no objetivo precípua, ou seja, dinamizar a fiscalização intensificando as atividades nas principais cidades, notadamente com a implantação de fiscalizações itinerantes e tipo Blitz, para a maior visibilidade ao Conselho, além de trazer resultados mais imediatos, considerando a abrangência de outras modalidades específicas como Agronomia, Elétrica e Geologia e Minas; Considerando que o acompanhamento do Plano e de seus indicadores ocorrerá por meio da ferramenta de Power BI, relatórios mensais, supervisão em fiscalizações pela gerência e por meio de reuniões bimestrais com os agentes fiscais, visando a avaliação de resultados, padronização e alinhamento de procedimentos; Considerando a necessidade premente de submeter o Plano a consideração do plenário, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano de Fiscalização do Crea-PB para o exercício 2026. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho, votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIS NETO, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO A. BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, ADEMIR DE SOUSA NETO, SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, JOEL PAULO DE CARVALHO NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, KAYMARA FERNANDES DE CARVALHO BRITO, WALKER GOMES DE ALBUQUERQUE, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, JAILSON LOPES DA PENHA, MÁRCIO ROBERTO SILVA ESPÍNOLA, EDGAR MASSARU YOSHIDA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, REGEILDO COSTA, ALEUDSON PEREIRA URTIGA JUNIOR, JULIO SARAIVA TORRES FILHO e HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, suplentes, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2026


Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
PRESIDENTE

PLANO DE FISCALIZAÇÃO

2026

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DA PARAÍBA**

Apresentação

Apresentaremos a seguir o Plano de Fiscalização para o ano de 2026 elaborado pelas Câmaras Especializadas. Este Plano objetiva intensificar de forma dinâmica, mais eficaz e com maior produtividade as atividades Fiscalizatórias.

Objetivo Principal: Dinamizar a Fiscalização intensificando as atividades nas principais cidades, principalmente com a implantação de **Fiscalizações Itinerantes** e tipo **Blitz**, para dar maior visibilidade ao Conselho e trazer resultados mais imediatos.

Também devemos diversificar a fiscalização abrangendo outras modalidades e modalidades específicas como **Agronomia, Elétrica e Geologia e Minas**.

1 Estratégias e Ações Propostas

Relatórios de Viagem

Liberação de diárias condicionada à apresentação do relatório da viagem anterior. Prazo de até 10 dias após a fiscalização para apresentar relatório com número de fiscalizações e autos de infração.

Agronomia & Agrotóxicos

Na última semana de cada mês, 2 Agentes Fiscais (Sede e cidades polo) atuarão com a SEDAP. Cadastro de comércio e estoque, verificando *in loco* a emissão de Receituário Agrônomo.

Logística Rural e Tecnologia

- Intensificação na fruticultura (JP, Mamanguape, Guarabira) utilizando veículos 4x4.
- Aquisição de drones para mapeamento de mineradoras e plantios.
- Uso de imagens de satélite para cadastro de ART's e alertas (CG e JP).
- Contratação de especialista em TI (ArcGis/Power BI).

Outras Ações Prioritárias

- Fiscalização nas Agroindústrias (embalagens e descartes).
- Fiscalização de Órgãos Públicos – exigência da ART de Cargo e Função.
- Fiscalização em grandes geradores: Supermercados, Indústrias e Postos de Combustíveis.
- **Ações Tipo Blitz:** Jurisdições de Guarabira e Campina Grande, Hotéis e Hospitais da grande JP.
- **Fiscalização Inteligente:** Cruzamento de dados (COPAM/SUDEMA, Diários Oficiais, TRT, TRE, etc.).
- **Metas Nacionais 2025-2027:** Armazenamento de grãos, Usinas Fotovoltaicas, Saneamento.

2 Divisão Territorial e Metas

O Estado da Paraíba foi dividido em 9 regiões administrativas. **Meta 2026:** Aumentar a quantidade de relatórios de fiscalização em **5%**.

3 Jurisdições

3.1 João Pessoa-PB (Sede)

Zona	Bairros / Cidades	Dias
JP 01	Castelo Branco; Campus I (UFPB)	10
JP 02	Água Fria; Jd. São Paulo; Anatólia; Jd. Cid. Univ.; Bancários	10
JP 03	Mangabeira I à VIII	30
JP 04	Altiplano; Cabo Branco; Portal do Sol; Ponta do Seixas; Penha	15
JP 05	Bessa; Aeroclube; Jardim Oceania	30
JP 06	Manaíra; Tambaú	30
JP 07	Miramar; Tambauzinho e Jardim Luna	15
JP 08	João Agripino; São José; Brisamar; Pedro Gondim	15
JP 09	Expedicionários; Torre	15
JP 10	Bairro dos Estados; Treze de Maio	10
JP 11	Bairro dos Ipês; Alto do Céu; Mandacaru; Padre Zé	10
JP 12	Centro; Tambiá; Roger; Varadouro	30
JP 13	Jaguaribe; Trincheiras	10
JP 14	Cruz das Armas; Novais; Oitizeiro; Jd. Planalto	10
JP 15	Cristo Redentor; Rangel	10
JP 16	Alto do Mateus; Ilha do Bispo; Distrito dos Mecânicos	10
JP 17	Ernani Sátiro; Costa e Silva; Funcionários II, III e IV; Grotão	20
JP 18	Ernesto Geisel; José Américo; Cuiá; Colibris; João Paulo	20
JP 19	Planalto Boa Esperança; Valentina; Muçumagro; Paratibe; Gramame	25
JP 20	Bairro das Indústrias; Distrito Industrial; Jd. Veneza; Vieira Diniz	20
JP 21	Costal do Sol; Barra de Gramame	10
JP 22	Mumbaba; Mussuré	10
Região Metropolitana e Litoral		
ZF JP 2	Cabedelo – Porto de Cabedelo	30
ZF JP 3	Bayeux; Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Lucena e Rio Tinto	30
ZF JP 4	Conde; Alhandra; Caaporã; Pitimbú e Pedras de Fogo	7
ZF JP 5	Juripiranga; Itabaiana; Salgado de São Félix; Mogeiro; Gurinhém; Pilar; São Miguel de Taipú; São José dos Ramos e Caldas Brandão	10
ZF JP 6	Mamanguape, Jacaraú, Pedro Régis, Mataraca, Itapororoca, Cuité de Mamanguape, Capim, Curral de Cima, Baía da Traição e Marcação	05

3.2 Inspeção de Guarabira-PB (IGA)

Zona	Bairros / Cidades	Dias
IGA 1	Centro	5
IGA 2	Nações	5
IGA 3	Juá	5
IGA 4	Bairro Novo	5
IGA 5	Boa Vista	5
IGA 6	Cordeiro	5
IGA 7	Primavera	5
IGA 8	Rosário, Esplanada e São José	5
IGA 9	Areia Branca e Conjunto Osmar de Aquino	5
Municípios da Jurisdição		
ZFIGA 2	Mulungu, Mari, Sapé, Sobrado e Riachão do Poço	5
ZFIGA 3	Alagoinha, Cuitegi, Pilões, Pilõezinhos, Serraria e Borborema	5
ZFIGA 4	Araçagi, Pirpirituba, Sertãozinho, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Serra da Raiz, Belém, Caiçara e Logradouro	5
ZFIGA 5	Solânea, Casserengue, Arara, Dona Inês, Campo de Santana, Riachão, Araruna e Cacimba de Dentro	5
ZFIGA 6	Bananeiras	5

3.3 Inspeção de Campina Grande-PB (ICG)

Zona	Bairros / Cidades	Dias
ICG 01	José Pinheiro, Monte Castelo, Nova Brasília, Castelo Branco, Sto Antonio	5
ICG 02	Palmeiras, Conceição, Lauritzen, Jd. Tavares, Alto Branco, Loureiro	5
ICG 03	Nações, Jd. Continental, Cuités, Araxá, Jeremias, Monte Santo	5
ICG 06	Novo Bocongó, Bairro Universitário, Bodocongó e Ramadinha	5
ICG 07	Pedregal, Bela Vista, Prata e Centenário	5
ICG 08	Malvinas, Dinamérica, Santa Cruz, Santa Rosa e Quarenta	5
ICG 09	São José, Estação Velha, Liberdade, Jd. Paulistano e Cruzeiro	5
ICG 10	Tambor, Itararé, Sandra Cavalcante, Vila Cabral e Catolé	5
ICG 11	Presidente Médici, Acácio Figueiredo, Três Irmãs e B. das Cidades	5
ICG 12	Velame e Distrito Industrial	5
Municípios da Jurisdição		
ZFICG 2	Boa Vista, Gurjão, Sto André, S.J. do Cariri, S. Domingos do Cariri	5
ZFICG 3	Sumé, Amparo, Congo, Camalaú, Ouro Velho, Prata, Monteiro, Zabelê, S.S. do Umbuzeiro, S.J. do Tigre	5
ZFICG 4	Queimadas, Caturité, Boqueirão, Barra de Santana, Aroeiras, Gado Bravo	5
ZFICG 5	Itatuba, Fagundes, Ingá, Riachão do Bacamarte, Massaranduba, Serra Redonda e Juarez Távora	5
ZFICG 6	Lagoa Seca, Matinhas, S.S. de Lagoa de Roça, Alagoa Nova, Esperança	5
ZFICG 7	Pocinhos, Olivedos, Soledade, Seridó, Juazeirinho, Tenório e Cubati	5
ZFICG 8	Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Sossego, Baraúnas, Picuí, Frei Martinho, Nova Floresta, Cuité, Barra de Sta Rosa	5
ZFICG 9	Serra Branca, S.J. dos Cordeiros, Coxixola, Caraúbas e Parari	5

Zona	Bairros / Cidades	Dias
ZFICG 10	Umbuzeiro, Natuba, Riacho de Sto Antonio, Barra de São Miguel, Alcantil e Santa Cecília	5
ZFICG 11	Areial, Areia, Montadas, Remígio, Barra de Santa Rosa e Algodão de Jandaíra	5

3.4 Inspetoria de Itaporanga-PB (ITA)

Zona	Bairros / Cidades	Dias
ITA 1-13	Centro, Xique-Xique, Alto do Madeiro, Miguel Morato, Alto das Neves, Bela Vista, Adailton Teixeira, Chagas Soares, Vila Mocó, João Silvino, Lot. Pauluus, Pedra Bonita, Balduino	5
Municípios da Jurisdição		
ZFITA 2	Olho D'Água, Piancó, Igaracy, Aguiar e Santana dos Garrotes	5
ZFITA 3	Nova Olinda, Pedra Branca, São José de Caiana e Serra Grande	5
ZFITA 4	Boa Ventura, Curral Velho e Diamante	5
ZFITA 5	Ibiara, Santana de Mangueira, Conceição e Santo Inês	5

3.5 Inspetoria de Sousa-PB (ISA)

Zona	Bairros / Cidades	Dias
ISA 1-7	Alto Capanema, A. do Cruzeiro, André Gadelha, Angelim, Areias, Assis Garrido, Augusto Braga, Bancários, Boa Vista, Centro, Dr. ZeZé, Estação, Estreito, Frei Damião, Gato Preto, Guanaraba, Jd. Bela Vista, Jd. Brasília, Jd. Sant'ana, Jd. Sorrilândia I-III, Jardins, J. Lins do Rêgo, M. Rachel, N.S. Fátima, Proj. Mariz, Várzea da Cruz, S. José, Quilombo, Lagos dos Patos, Sousa 1	5
Municípios da Jurisdição		
ZFISA 2	Aparecida, Santa Cruz, São Francisco, Lastro e Vierópolis	4
ZFISA 3	Marizópolis, Nazarezinho, São José da Lagoa Tapada e Carrapateira	4
ZFISA 4	Santa Helena, Uiraúna e Joca Claudino	4
ZFISA 5	Bernardino Batista, Poço Dantas, e Poço José de Moura	3

3.6 Inspetoria de Pombal-PB (IPO)

Zona	Bairros / Cidades	Dias
IPO 1-6	Centro, Dep. Aduino P. Vieira, Boa Esperança, Jd. Rogério, F. Paulino, Sen. Ruy Carneiro, Dep. Levi Olímpio, Sta Rosa, Nova Vida I-III, Vida Nova, Petrópolis I-II, Dep. F. Pereira, Pereiros, C. Gregório, Carvalhada, Proj. Mariz, Dep. Janduhy Carneiro, Novo Horizonte I-II	5
Municípios da Jurisdição		
ZFIP 02	Coremas, Cajazeirinhas, São Bentinho e Condado	5
ZFIPO 3	Lagoa, Jericó, Riacho dos Cavalos e Mato Grosso	5

Zona	Bairros / Cidades	Dias
ZFIPO 4	Belém do Brejo do Cruz, Brejo do Cruz e S.J. do Brejo do Cruz	5
ZFIPO 5	Catolé	2
ZFIPO 6	São Bento e Paulista	2
ZFIPO 7	Brejo dos Santos e Bom Sucesso	2

3.7 Inspetoria de Patos-PB (IPA)

Zona	Bairros / Cidades	Dias
IPA 1	Brasília, Centro e Santo Antonio	10
IPA 2	Belo Horizonte, Bela Vista, Conj. Noé Trajano e Distrito Industrial	10
IPA 3	Jardim Magnólia e Novo Horizonte	10
IPA 4	Jardim Ana Leite, Salgadinho, São Sebastião e Sete Casas	10
Municípios da Jurisdição		
ZFIPA 2	Imaculada, Tavares, Juru e Água Branca	4
ZFIPA 3	Manaíra, São José de Princesa e Princesa e Isabel	4
ZFIPA 4	Livramento, Assunção e Taperoá	4
ZFIPA 5	Santa Luzia, Várzea, São Mamede, São José do Sabugi e Junco	5
ZFIPA 6	Santa Terezinha, Catingueira, Emas e São José de Espinharas	5
ZFIPA 7	São José do Bonfim, Mãe D'água, Teixeira e Desterro	5
ZFIPA 8	Malta, Vista Serrana, Maturéia e Salgadinho	4
ZFIPA 9	Passagem, Cacimba, Quixaba, Salgadinho, Cacimba de Areia e Areia de Baraúna	5

3.8 Inspetoria de Cajazeiras-PB (ICA)

Zona	Bairros / Cidades	Dias
ICA 1-4	Centro, Capoeiras, Cristo Rei, Casas Populares, B. Horizonte, Tecedores, Remédios, Esperança, Edmilson Cavalcante, Fátima Santos, Maria Nazaré Lopes, Sta Cecília, São José, Vila Nova, Tancredo Neves, Sol Nascente, Por do Sol, Pio X, S. Francisco, Jd. Soledade, Jd. Oásis, Mutirão, Alto Plano	3-5
Municípios da Jurisdição		
ZFICA 2	Triunfo (2d) e São João do Rio do Peixe (2d)	4
ZFICA 3	São José de Piranhas (2d), Monte Horebe (1d) e Bonito de Santa Fé (1d)	4
ZFICA 4	Bom Jesus (1d) e Cachoeira dos Índios (1d)	2

4 Equipe de Fiscais

Matr.	Nome	Local
100	JOSEMAR SOUZA DO NASCIMENTO	SEDE (JPA)
110	VALBÉR GALDINO BARBOSA	SEDE (JPA)

Matr.	Nome	Local
151	ALOÍSIO GOMES E SILVA	SEDE (JPA)
169	CLÉBER TAURINO DOS SANTOS	SEDE (JPA)
171	JUAN ÉBANO SOARES ALENCAR	SEDE (JPA)
172	MARCONE DE OLIVEIRA SOUZA	SEDE (JPA)
193	TATIANE PIRES CHAVES SILVA	CAMPINA GRANDE
202	JOILDO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA	CAMPINA GRANDE
207	FRANCISCO MÁCIO DA SILVA	ITAPORANGA
210	ELDON MÁCIO LACERDA DE SOUSA	POMBAL
219	VINICIUS DA COSTA MOREIRA	SOUSA
221	HILTON JOSÉ DE SALLES CARNEIRO	SEDE (JPA)
228	JOSÉ EMÍDIO DA SILVA AMORIM	PATOS
141	MATILIDE CRISTINA COELHO SÁTIRO	SEDE (JPA)

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEECE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC
PLANO DE FISCALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
VIGÊNCIA: ANUAL

1. OBJETIVOS:

Orientar a atuação da fiscalização, definindo as metas de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil, para o ano de 2026.

2. Para o atendimento deste Plano de Fiscalização deve ser adotada, junto à Gerência de Fiscalização, os itens a seguir:

2.1. Levantamento de dados:

a) Procedimentos diretos: Pela fiscalização *in loco* por meio de visita dos agentes fiscais aos locais onde estejam situados empreendimentos ou serviços que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados, bem como em órgãos oficiais, tais como: Prefeituras e/ou Cartórios de Registros, dentre outros.

b) Procedimentos indiretos: A fiscalização deverá identificar em diferentes meios de informações, os serviços técnicos e execuções de atividades relacionadas à modalidade, tais como:

– Listagem e/ou sites de órgãos de informações de interesse, tais como: Receita Federal, Federação das Indústrias, Sindicatos Patronais de Classe, Associações de Classe, Telefônica, Anuários, Classificados, Associações Comerciais, etc;

– Diário Oficial do Estado, jornais, revistas, prospectos de divulgação, além de outros.

Estes procedimentos deverão objetivar o atendimento da legislação do exercício profissional, tanto por empresas como por pessoas físicas.

c) Procedimentos conjuntos: Fiscalização conjunta com outros órgãos oficiais como Ministério Público, Ouvidorias, Prefeituras, Receita Federal, Polícia Federal, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Energisa, CAGEPA, SUDEMA, IES, TCE-PB, por meio de Convênios ou Protocolos de Intenção e aplicar o disposto na Resolução 1.134/21, do Confea.

2.2. Quando da abertura de um processo, proceder à verificação dos dados dos profissionais e/ou das empresas no sistema de informações dos Creas, verificando a existência ou não de processos já abertos em seu nome e/ou razão social, com infração em andamento, arquivada ou cancelada.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ABERTURA DE PROCESSOS:

- Relatório de Fiscalização;
- Contrato Social ou Estatuto Social em que conste o objetivo social original e as respectivas alterações;
- Organograma da empresa com o nome, título profissional e número de registro no Crea dos responsáveis técnicos com comprovação por meio da(s) ART(s);
- Descrição das atividades desenvolvidas por meio do relatório da área de fiscalização do Crea e, se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

possível, anexar o fluxograma das atividades com descrição dos equipamentos;

3-PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO – MODALIDADE CIVIL

3.1 – O QUE FISCALIZAR

a) Edificações:

– Residenciais unifamiliares:

Indispensável:

- Responsável Técnico pelo projeto arquitetônico aprovado nas Prefeituras, projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), levantamento topográfico, execução da obra e serviços complementares.

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;
Cobrar no caso de existir:

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (concreto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré moldadas e pelos projetos e execuções de instalações especiais;

Nota:

Se a Prefeitura não possui Convênio que caracteriza o Conceito de Moradia Econômica, do Confea, que descreve as habitações de caráter popular (Decisão PL-0470/98), este convênio não é válido e a ART recolhida com os subsídios do Crea, pode ser considerada nula e o profissional responsabilizado.

Deverá ser verificada a existência de Responsável Técnico e de ART pela execução da obra, os termos do Convênio e a regularidade da obra. Caso haja irregularidade, elaborar relatório informando quanto à situação socioeconômica do proprietário e notificar a Prefeitura Municipal para regularização.

Decisão PL-0470/98: “Caracteriza-se como moradia popular, dentro do contexto da Engenharia Civil e Arquitetura, edificação construída pelo proprietário, muitas vezes a partir de projeto-padrão fornecido pela Prefeitura Municipal, com pequena área construída, sem perspectiva de acréscimo, com aspectos estruturais primários, localizadas geralmente em regiões de baixo poder aquisitivo.”

– Residenciais multifamiliares:

Indispensável:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- RT pelo projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura, pelo projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), pelo projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), pelo projeto e execução de instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo levantamento topográfico, pela execução da obra e serviços complementares

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;
Cobrar no caso de existir:

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (concreto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré moldadas, projetos e execuções de instalações especiais e relatórios ambientais (EIA, RIMA);

– Comerciais:

Indispensável:

- RT pelo projeto arquitetônico aprovado nas Prefeituras, pelo projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), pelo projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), pelo projeto e execução de instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo levantamento topográfico, pela execução da obra e serviços complementares

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66:
Cobrar de acordo com o artigo 16 da Lei 5.194/66 – colocar isso em todos as atividades do plano

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (concreto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré-moldadas, projetos e execuções de instalações especiais, relatórios ambientais (EIA, RIMA) e fiscalização das obras;

– Obras de edificações de uso: clínico, hospitalar, escolar, hotelaria, religiosos, shopping centers, bibliotecas, museus, escritórios, terminais de passageiros, portos e aeroportos:

Indispensável:

- RT pelo projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura, pelo projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), pelo projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), pelo projeto e execução de instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo levantamento topográfico, pela execução da obra e serviços complementares

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Cobrar de acordo com o artigo 16 da Lei 5.194/66

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (com creto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré-moldadas, projetos e execuções de instalações especiais, relatórios ambientais (EIA, RIMA) e fiscalização das obras;

– Industriais:

Indispensável:

- RT pelo projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura, pelo projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), pelo projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), pelo projeto e execução de instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo levantamento topográfico, pela execução da obra, serviços complementares e RT dos relatórios ambientais (EIA, RIMA);

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

Cobrar de acordo com o artigo 16 da Lei 5.194/66

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (concreto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré-moldadas, projetos e execuções de instalações especiais, relatórios ambientais (EIA, RIMA) e fiscalização das obras;

b) Obras Viárias:

–Estradas e vias

Verificar o RT referente aos seguintes serviços técnicos:

- Estudo de viabilidade, projeto do traçado, tráfego, geométrico, de mecânica dos solos e obras de terra, pavimentação, sinalização, drenagem superficial e profunda, desapropriação, ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas, Obras de Arte Correntes – OAC (bueiros, galerias) e Especiais OAE (viadutos, pontes, passarelas, etc.), execução das obras

- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fabricação de concreto usinado, fabricação Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, fabricação de emulsões asfálticas, fabricação de solos, proteção de taludes, obras de drenagem superficial e profunda, OAC, OAE etc.);

- Fiscalização das obras;

- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;
- Locação da obra;
- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

– Ferrovias

Verificar o RT referente aos seguintes serviços técnicos:

• Estudo de viabilidade, projeto do traçado, tráfego, geométrico, de mecânica dos solos e obras de terra, estrutural da via (sub-base, base, lastro, dormente, placas de apoio e grampos), sinalização, drenagem superficial e profunda, desapropriação, ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas, de Obras de Arte Correntes – OAC (bueiros, galerias) e Especiais – OAE (viadutos, pontes, passarelas, etc.)

- Execução das obras;

• Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fabricação de concreto usinado, fabricação de solos, proteção de taludes, obras de drenagem superficial e profunda, OAC, OAE etc.);

- Fiscalização das obras;
- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;
- Locação da obra;
- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

– Portos e Aeroportos

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

• Estudo de viabilidade, traçado tráfego, geométrico, de mecânica dos solos e obras de terra, pavimentação, sinalização, drenagem superficial e profunda, desapropriação Relatórios ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas Obras de Arte Correntes – OAC (bueiros, galerias) e Especiais – OAE (viadutos, pontes, passarelas, etc.);

- Execução das obras;

• Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fabricação de concreto usinado, fabricação Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, fabricação de emulsões asfálticas, fabricação de solos, proteção de taludes, obras de drenagem superficial e profunda, OAC, OAE etc.);

- Fiscalização das obras;
- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;
- Locação da obra;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

c) Barragens e diques

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade; projeto geométrico, de mecânica dos solos e obras de terra, drenagem superficial e profunda, desapropriação, Relatórios ambientais (EIA, RIMA)
- Execução das obras;
- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fabricação de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial e profunda);
 - Fiscalização das obras;
 - Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
 - Execução de sondagens;
 - Levantamentos topográficos;
 - Locação da obra;
 - Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

d) Obras Especiais:

– Pontes, viadutos e passarelas

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade, Estudo do traçado, Projeto geométrico, desapropriação, de mecânica dos solos e obras de terra, sinalização, estrutural, fundações, drenagem superficial, Relatórios ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas (iluminação)
- Execução das obras;
- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fornecimento de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial, etc.);
 - Fiscalização das obras;
 - Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
 - Execução de sondagens;
 - Levantamentos topográficos;
 - Locação da obra;
 - Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

– Túneis

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- Estudo de viabilidade, Estudo do traçado, Projeto geométrico, desapropriação, de mecânica dos solos e obras de terra, sinalização, estrutural, fundações, drenagem superficial, Relatórios ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas

- Execução das obras;

- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fornecimento de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial, etc.);

- Fiscalização das obras;

- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solos);

- Execução de sondagens;

- Levantamentos topográficos;

- Locação da obra;

- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

e) Sistemas de abastecimento de água e de saneamento

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade; Estudo preliminar, projeto básico, definitivo, das adutoras, redes de distribuição e interceptores, sistema de captação, estações de bombeamento, estações de tratamento de mecânica dos solos e obras de terra, arquitetônico das edificações, estrutural, redes elétricas e fundações;

- Execução das obras;

- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fornecimento de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial, etc.);

- Fiscalização das obras;

- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solos);

- Execução de sondagens;

- Levantamentos topográficos;

- Locação da obra;

- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

- Relatórios ambientais (EIA, RIMA);

f) Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade, Estudo preliminar, Projeto de implantação dos aterros sanitários, dos roteiros de coleta dos resíduos, estações de tratamento, de mecânica dos solos e obras de terra, arquitetônico das edificações, estrutura e redes elétricas e fundações;

- Execução das obras;

- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

elétricas, fornecimento de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial, etc.);

- Fiscalização das obras;
- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;
- Locação da obra;
- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;
- Relatórios ambientais (EIA, RIMA);

3.2 – ONDE FISCALIZAR

3.2.1 - Prefeituras Municipais:

a) Anotações de Responsabilidade Técnica – ART por desempenho de cargo ou função solicitar o organograma, a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.

b) ART por serviços técnicos, projetos ou obras, executados pelos funcionários da Prefeitura – fazer levantamento destas atividades no município, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ARTs.

c) Aprovação de projetos – verificar se na apresentação dos projetos está sendo solicitado que sejam elaborados por profissionais habilitados; solicitar a relação dos projetos aprovados com os respectivos RTs, para posterior verificação se estão devidamente habilitados e se a ART foi recolhida,

d) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estão devidamente habilitados e as respectivas ARTs. Quando a Prefeitura contrata serviços técnicos, projetos ou obras, deve ser designado um profissional para fiscalizar estes trabalhos, que também precisa de anotação da ART;

e) Sistema de Manutenção – solicitar o programa de gestão do Sistema de Manutenção com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, conforme a NBR 5674, e as respectivas ART, para cada uma das edificações, sistemas águas e esgotos, deposição de resíduos sólidos, vias urbanas, obras de arte, etc.

3.2.2 - Autarquias Públicas, Agências Reguladoras e Concessionárias:

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar o organograma, a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.

b) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estão devidamente habilitados e as respectivas ART. Quando a Empresa contrata serviços técnicos, projetos ou obras deve ser designado um profissional para fiscalizar estes trabalhos, que também precisa de anotação da ART;

c) Sistema de Manutenção – solicitar o programa de gestão do Sistema de Manutenção com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, conforme a NBR 5674, e as devidas ARTs, para cada uma das edificações e sistemas que envolvam o exercício profissional regulamentado pela Lei no 5.194, de 1966.

d) Relatórios Ambientais – Solicitar os Estudo de Impacto Ambiental, EIA – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, RIMA – Relatório de Controle Ambiental, RCA – e o Plano de Controle Ambiental PCA para verificar se são profissionais habilitados e se as respectivas ART estão devidamente anotadas.

e) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66

3.2.3 - Empresas estatais:

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar o contrato social, a última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.

b) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da empresa – fazer levantamento na empresa, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as respectivas ART.

c) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estão devidamente habilitados e as devidas ART. Quando a Empresa contrata serviços técnicos, projetos ou obras deve ser designado um profissional para fiscalizar estes trabalhos, também precisa haver a anotação de ART;

d) Sistema de Manutenção – solicitar o programa de gestão do Sistema de Manutenção com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, conforme a NBR 5674, e as respectivas ART, de cada uma das edificações e sistemas que envolvam o exercício profissional regulamentado pela Lei no 5.194, de 1966.

e) Relatórios Ambientais – Solicitar os Estudos de Impacto Ambiental, EIA – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, RIMA – Relatório de Controle Ambiental, RCA – e o Plano de Controle Ambiental PCA para verificar se são profissionais habilitados e se as respectivas ART estão devidamente anotadas.

f) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

3.2.4 - Indústrias:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar contrato social, sua última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.
- b) Salário mínimo profissional – verificar se os profissionais estão recebendo o salário-mínimo profissional. - **Resolução Nº 397, de 11 ago 1995, do Confea.**
- c) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da indústria – fazer levantamento na sede ou locais onde a indústria opera, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ARTs.
- d) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estão devidamente habilitados e as respectivas ART. Quando a Indústria contrata serviços técnicos, projetos ou obras, deve ser designado um profissional para fiscalizar estes trabalhos, que também de anotação da ART;
- e) Sistema de Manutenção – solicitar o programa de gestão do Sistema de Manutenção com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, conforme a NBR 5674, e as devidas ARTs, de cada uma das edificações e sistemas que envolvam o exercício profissional regulamentado pela Lei 5.194/66.
- f) Relatórios Ambientais – Solicitar os Estudos de Impacto Ambiental, EIA – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, RIMA – Relatório de Controle Ambiental, RCA – e o Plano de Controle Ambiental PCA para verificar se são profissionais habilitados e as respectivas ARTs estão devidamente anotadas.
- g) ARTs de controle tecnológico – cobrar as ARTs da própria indústria ou de laboratórios contratados, referente a ensaios de matérias primas e produtos acabados (por exemplo, no caso de indústrias de materiais para construção).
- h) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

5) Construtoras:

- a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar contrato social, sua última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar a compatibilidade do objetivo do contrato com os serviços que estão sendo realizados e se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.
- b) Salário mínimo profissional – verificar se os profissionais estão recebendo o salário-mínimo profissional.
- c) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da construtora – fazer levantamento na sede ou locais onde a construtora opera, pela imprensa e outros veículos, e cobrar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

as devidas ART.

d) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estes devidamente habilitados e as devidas ART.

e) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

3.2.6 - Departamentos de Engenharia de instituições financeiras;

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar contrato social, sua última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar a compatibilidade do objetivo do contrato com os serviços que estão sendo realizados e se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos. Salário mínimo profissional – verificar se o salário-mínimo profissional está sendo respeitado.

b) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da construtora – fazer levantamento na sede ou locais onde a instituição opera, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ART.

c) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estes devidamente habilitados e as devidas ART.

d) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

3.2.7 - Instituições de pesquisa e universidades.

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar contrato social, a última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar a compatibilidade do objetivo do contrato com os serviços que estão sendo realizados e se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos. Salário mínimo profissional – verificar se os profissionais estão recebendo o salário-mínimo profissional.

b) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da construtora – fazer levantamento na sede ou locais onde a instituição opera, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ART.

c) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se este estão devidamente habilitados e as devidas ART.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

d) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

3.3 – COMO FISCALIZAR

– Fiscalização de empresas

De posse dos dados obtidos nas diversas modalidades de fiscalização, acessar o sistema cadastral do Crea, conferindo as informações recebidas das empresas fiscalizadas, isto é, verificar se a empresa tem registro no Crea, profissional habilitado e registrado. Se a empresa estiver registrada e no sistema não constar a respectiva ART de cargo e função, devesse preencher relatório de fiscalização e solicitar a ART por meio de notificação.

– Fiscalização de hospitais

Solicitar, por meio de ofício, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e de rede de gás, que executam tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de academia

Solicitar, por meio de ofício, a relação das empresas que prestam manutenção predial; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de hotéis e motéis

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e rede de gás, (hotel e área de eventos); e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

– Fiscalização de clínicas

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e rede de gás que executam tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de supermercados

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e rede de gás; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de postos de combustíveis

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, que executam tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de aeroportos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas, e fazem pavimentação que prestam manutenção predial, central e rede de gás e fazem pavimentação, rede e central de gás; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de cooperativas

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas, que prestam manutenção predial, silo metálico; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de feiras em ambiente fechado

Solicitar, por meio de notificação ao organizador da feira, a relação das empresas que executaram, o lay-out da área utilizada e distribuída entre os expositores do evento, pois é necessário uma ART de projeto e execução das instalações elétricas. Já o expositor tem que ter ART de projeto e execução dos estandes que ele utilizar. Solicitar na notificação a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas. Tirar foto do local.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de feiras ao ar livre

Solicitar, por meio de notificação ao organizador, a relação das empresas que executaram as instalações do evento, pois é necessário ART de projeto e execução ou montagem dos estandes externos, ART da estrutura metálica (montagem) das lonas, ART de projeto e montagem (estrutura metálica) dos palcos, ART de projeto execução de iluminação. Tirar fotos do local e solicitar na notificação a anexação da cópia da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de clube social

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, que fazem tratamento da caixa de água e da piscina; e a anexação das cópias da ART, contrato ou NF – Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de indústrias, agroindústrias, frigoríficos e abatedouros

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção em central e de rede de gás executam, tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos, silo metálico, instalações elétricas, fazem tratamento da caixa de água; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de manutenção em prédios

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção em: estruturas, coberturas, alvenarias, revestimentos, pisos, pintura, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, central e rede de gás, plano de prevenção e combate a incêndios e pânico, tratamento da caixa de água; e a anexação das cópias da ART, do contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

– Fiscalização de lojas comerciais e shopping centers

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e a rede de gás; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de agências bancárias, terminais rodoviários de passageiros, templos religiosos e teatros

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial e; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de usinas hidroelétrica e termelétrica

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção em pavimentação, manutenção predial; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização fábrica de pré-moldados

As empresas que produzem artefatos pré-moldados necessitam estar registradas e com responsável técnico, devendo emitir ART de cargo ou função. Para a produção de artefatos (lajes pré-moldadas, vigas, postes, etc.) deverão emitir as respectivas ART.

– Fiscalização empresa de ônibus intermunicipal

Solicitar, por meio de notificação, as empresas que prestam manutenção predial, tratamento da caixa de água, caixa separadora de água e óleo; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de portos

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que executam tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos prestam, manutenção predial, instalações elétricas, fazem tratamento da caixa de água; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de loteamento

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que estão atuando (projetos e execução) na infraestrutura – topografia, terraplenagem, pavimentação, redes de drenagem pluvial, redes de abastecimento de água, redes coletoras de esgoto, estação de tratamento de esgoto, reservatórios de água – anexar cópias da ART, do contrato ou Notas Fiscais e tirar fotos no local.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de praças públicas

Solicitar à prefeitura, por meio de notificação, a relação das empresas que dão manutenção em: calçadas, meios-fios, fontes luminosas, vias de acesso, banheiros públicos, instalações hidráulicas, prédios, anexar na resposta, cópias da ART, contratos ou Notas Fiscais das empresas contratadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

– Fiscalização de recolhimento de resíduos sólidos

Solicitar à prefeitura, por meio de notificação, a relação das empresas (cópia da ART e contrato) que recolhem, transportam e/ou depositam o lixo do município.

- Fiscalização de cemitério

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas (cópias da ART, contrato) que executam manutenção predial e o controle da contaminação de solos (no caso de cemitério parque).

Solicitar na notificação a anexação das cópias da ART, contrato, das empresas contratadas.

Solicitar, por meio de notificação, PPCI, LTCAT e PGR, explicar no local que a fiscalização quem faz é a DRT – Delegacia Regional do Trabalho, e que o Crea fiscaliza – caso tenha os planos - se o autor dos mesmos é um profissional habilitado, para segurança do contratante.

– Fiscalização de estação de tratamento de água

Solicitar, por meio de notificação, na estação de tratamento de água a relação das empresas (cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais) que prestam manutenção predial fazem tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de estação de tratamento de esgoto

Solicitar à prefeitura, por meio de notificação, a relação das empresas que dão manutenção em: Prédios, tratamento dos efluentes.

Solicitar, por meio de notificação, as empresas que prestam manutenção em: tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de estruturas metálicas

Ao se deparar com uma estrutura metálica em uma obra de construção civil o agente fiscal deve se informar se o profissional responsável pela obra também é responsável pela estrutura metálica, caso seja, solicitar por meio de notificação a ART de projeto e execução da estrutura metálica.

Se a estrutura metálica não for de responsabilidade do profissional que está atuando na obra, o fiscal deverá solicitar ao proprietário, por meio de notificação, as cópias da ART de projeto, de fabricação e de execução da mesma.

Acompanhamento das licitações públicas e identificação da situação das empresas participantes.

Verificar os contratos de serviços e quando se referirem as atividades técnicas, verificar se a Pessoa Jurídica ou Física contratada para a execução dos mesmos está com sua situação, com seu registro e suas anuidades regulares no Crea. Não estando com a situação regular, proceder de acordo com a Resolução no 1.047, de 2013. Estando com situação regular, verificar a existência de ART para a atividade procedendo conforme Lei no 6.496, de 1977.

3.4 – ATENDIMENTOS DE DENÚNCIAS

– Obras clandestinas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Solicitar ao proprietário para apresentar a documentação comprobatória da existência de autor(es) do(s) projeto(s) e responsável(is) pela execução.

Caso a situação não esteja regular, proceder de acordo com a Resolução no 1.047, de 2013;

- Outros tipos de denúncia

Verificar procedência da denúncia e formalidade;

Recomendar ao denunciante que formalize a denúncia, acompanhada de elementos ou indícios comprobatórios do alegado;

Instruir o processo com todos os dados disponíveis, registros, fotografias, documentos administrativos e técnicos, e outros elementos.

Em não havendo esclarecimento da denúncia ou acordo entre o denunciante e o denunciado, encaminhar o processo para análise da CEEC.

No caso de denúncia envolvendo a emissão de Certidão de Acervo Técnico, deverá ser instaurado processo, conforme instrução específica, com cópia dos documentos constantes do processo que originou a CAT.

- Perícias Judiciais – Laudos de perícia em processos judiciais

Identificar os peritos judiciais nomeados para perícias na área da Engenharia Civil, verificar a habilitação dos mesmos e dos assistentes técnicos das partes. Solicitar, por meio de notificação, as ART's referentes aos serviços técnicos periciais desenvolvidos.

- Trânsito

A fiscalização do Crea deve envolver os inúmeros departamentos de Trânsito espalhados por seus regionais. É necessário que em cada departamento tenhamos um profissional responsável devidamente habilitado para:

- Demonstrar uma visão sistêmica do setor de transportes e seus diversos componentes;
- Compreender a importância da Engenharia de Tráfego como mecanismo essencial ao equilíbrio entre oferta e demanda nos sistemas de transporte;
- Propor e avaliar soluções para os problemas de trânsito em áreas urbanas e rurais;
- Conhecer métodos e modelos de dimensionamento e controle dos elementos do sistema de tráfego;
- Empregar modelos estatísticos na solução de problemas de Engenharia de Tráfego;

- Sinistros: Desabamentos, deslizamentos, desmoronamentos, incêndios e acidentes.

Verificar a existência de responsáveis técnicos pela obra/serviço em questão e elaborar relatório detalhado com todos os dados do sinistro, anexando registros, fotografias, documentos administrativos e técnicos, Boletim de Ocorrência Policial, laudos periciais e outros elementos de forma a instruir corretamente o processo para possibilitar uma correta análise da CEEC e tomada de providências se for o caso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

– Fiscalização na utilização de andaime ou balancim

Ao constatar em uma obra a utilização de andaime ou balancim, solicitar, por meio de notificação, ao responsável técnico a ART de instalação e dimensionamento do mesmo.
Caso não atenda no prazo da notificação, autuá-lo por falta de ART.

– Fiscalização de indústria moveleira

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, de central de gás, que fazem tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.
Solicitar também PPCI, LTCAT e PGR, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Placa de propaganda (outdoor)

Solicitar no local da obra, por meio de notificação, as ARTs de projeto e execução da fundação, estrutural (concreto e/ou metálico) e o de instalações elétricas.

– Fiscalização de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Intervivos), na prefeitura

Solicitar por meio de notificação, na prefeitura, a informação de quem faz a avaliação dos bens móveis para fins de cálculo do ITBI (nome, título, vínculo com a prefeitura).
Solicitar na prefeitura, informação quem faz a avaliação dos bens móveis para fins de cálculo do ITBI (nome, título, vínculo com a prefeitura).

De posse da informação da prefeitura contendo a lista com os nomes, verificar no sistema do Crea a situação dos mesmos. Se forem profissionais legalmente habilitados e registrados no Crea, solicitar aos mesmos, por meio de notificação, as ARTs referentes aos serviços prestados. Caso estejam irregulares, autuar conforme o ilícito.

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS**
Data: 02/12/2025 14:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro Civil Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da C.E.E.C.

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEEE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Plano de Fiscalização CEEE – 2026

REGISTRO DE PROFISSIONAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS

1.	Matérias a serem abordadas.	Ações previstas	Responsável	Período de Execução	Resultados Esperados
1.1	Reunião com todos os fiscais	Apresentação do Manual de Fiscalização CEEE e Plano de Fiscalização,	CEEE	abril-maio	• Alinhamento de ações e definições de prioridades.
1.2	Fiscalização junto a grandes empresas (TRANSPETRO, ENERGISA, PB GÁS, CAGEPA, DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS BEM COMO SUAS TERCEIRIZADAS)	Encaminhamento de Ofício do CREA-PB às empresas solicitando a lista de RT, lista de profissionais próprios e de profissionais de empresas contratadas que trabalham em conjunto. Lista de todas as contratadas e objetos do contrato firmado.	CEEE GFIS	abril-maio	• Envolver empresas: Energisa, Cagepa, Empresas Termoelétricas, PB Gás, Empresas Telecomunicação, CBTU.
1.3	Fiscalização junto aos órgãos federais	Encaminhamento de Ofício do CREA-PB aos órgãos federais solicitando a lista de RT, lista de profissionais próprios e de profissionais de empresas contratadas que trabalham em conjunto. Lista de todas as contratadas e objetos do contrato firmado.	CEEE GFIS	abril-maio	ENVOLVER OS ÓRGÃOS
1.4	Fiscalização junto as Empresas Estatais e ÓRGÃOS DO ESTADO.	Encaminhamento de Ofício do CREA-PB às empresas solicitando a lista de RT, lista de profissionais próprios e de profissionais de empresas contratadas que trabalham em conjunto. Lista de todas as contratadas e objetos do contrato firmado.	CEEE GIFS	abril-maio	Envolver PB GÁS, Emater, Emepa, Empasa, Cagepa, Detran, DER, Suplan, Secretarias de Estado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Plano de Fiscalização CEEE – 2026

VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS					
2.	Matérias a serem abordadas.	Ações previstas	Responsável	Período de Execução	Resultados Esperados
2.1	Celebração de Convênios Crea/Órgãos afins (relacionados ao Setor energético, de eletrônica e telecomunicações)	Implementar e operacionalizar parcerias de mútua cooperação técnica, visando ao cumprimento da legislação profissional do Sistema Confea/Crea (regularização do Quadro Técnico, regularização dos trabalhos técnicos (através do registro da ART respectiva). Reuniões de aproximação com a participação do Presidente, AINT, CEEE e ATEC	CEEE ATEC GFIS	maio-junho	Elaborar convênios e aprimorar os existentes: Energisa, Anatel, Aneel, Eletrobrás, ANP, TCE e TCU.
RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ÉTICA PROFISSIONAL					
3.	Matérias a serem abordadas.	Ações previstas	Responsável	Período de Execução	Resultados Esperados
PALESTRAS E CURSOS					
4.	Matérias a serem abordadas.	Ações previstas	Responsável	Período de Execução	Resultados Esperados
4.1	Realização de Palestras sobre o uso eficiente da energia elétrica de forma a evitar desperdícios.	Atuar no âmbito do Crea-PB em parcerias com outras Instituições	CEEE	agosto-novembro	Palestras realizadas

Legendas:

CEEE- CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

GFIS – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATEC – ASSESSORIA TÉCNICA

Eng^a. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira
Coordenadora da CEEE – Crea/PB

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEMMQ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2026

VIGÊNCIA: ANUAL

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEMMQ

O Plano de Fiscalização estabelece orientações e critérios a serem observados na fiscalização da atividade profissional, definindo as atividades inerentes sobre a fiscalização do exercício profissional definindo as atividades às modalidades e metas de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química para o ano de 2026.

1. OBJETIVOS:

Definir conceitos que sirvam de base para realização do processo de fiscalização, desde sua concepção quando do estabelecimento do alvo a ser atingido até a divulgação dos resultados obtidos, passando pela padronização dos meios de realização e procedimentos a serem fixados.

Ampliar o envolvimento das Câmaras Especializadas, em especial no tocante à definição dos temas e condução das ações a serem executadas pela Gerência de Fiscalização – GFIS.

Quantificar ações e seus custos para permitir uma avaliação precisa dos resultados decorrentes dos esforços despendidos e criar novos indicadores que permitam mensurar eficiência do processo de fiscalização.

2. RESPONSABILIDADES

Identificar as responsabilidades inerentes a cada um dos envolvidos, ou seja, caberá à Câmara Especializada definir qual deve ser a prioridade da fiscalização para aquela especialidade e cabe à fiscalização do Conselho promover ações objetivando atingir aquele alvo apontando a participação das áreas do Conselho em cada uma das etapas, entre outros elementos que permitirão adoção de pontos de melhoria:

- 1 - Definição do alvo;
- 2 - Material/meios para pesquisa;
- 3 - Processamento e sistematização das informações;
- 4 - Meios de interação entre áreas;
- 5 - Especificação de instrumentos a serem utilizados nas diligências;
- 6 - Direcionamento de recursos disponíveis;
- 7 - Divulgação de resultados.

3. ESTRATÉGIA

3.1 Traduzir os anseios das Câmaras em instrumentos mais objetivos, transparentes e de mais fácil mensuração quando dos atos de fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

3.2 Permitir, no âmbito da fiscalização, maior precisão no estabelecimento alvo e garantir meios para perseguir os objetivos definidos.

3.3 Permitir aproximação institucional com o fiscalizado de forma dirigida e com caráter orientativo, antes da ação punitiva.

3.4 Facilitar a identificação dos agentes responsáveis em cada fase do processo, o que permitirá ajustes e intervenções no decorrer da ação para promoção de adequações e melhorias com maior rapidez.

3.5 Permitir maior eficiência em planejamento e consequente redução de custos operacionais inerentes a sua falta.

4. PRAZOS

4.1 Fixar calendário que permitirá o estabelecimento de metas a serem alcançadas, bem como, planejamento da utilização de Recursos Humanos e materiais.

4.2 As Câmaras especializadas proporcionarão as informações adequadas à fiscalização, apontando de forma explícita, os locais onde os Agentes fiscalizadores obterão as relações que gerarão material suficiente para as diligências.

4.3 Haverá instruções para que as ações dirigidas se concentrem as pessoas sem registro, descartando num primeiro momento as ações de regularização administrativa (maior foco).

5. PROCEDIMENTOS A SEGUIR:

Para o atendimento deste Plano de Fiscalização deve-se adotar junto à Gerência de Fiscalização, os itens a seguir:

5.1. Levantamento de dados de Empresas:

a) Forma Indireta: A fiscalização deverá verificar anúncios de serviços técnicos e de execução de obras através da imprensa escrita e falada e efetuar pesquisas periódicas nos seguintes meios de divulgação;

- Listagem e/ou “sites” de órgãos detentores de informações de interesse desta câmara especializada;
- “sites” das empresas interessadas dos processos;
- Rádio, jornais, TV e revistas;
- Diário Oficial do Estado;
- Catálogos diversos;
- Prospectos e outros meios de divulgação.

Tais ações devem objetivar o cumprimento da legislação do exercício profissional, tanto por empresas como por pessoas físicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

b) Forma direta e sistêmica: Pela fiscalização *in loco* através do deslocamento do(s) Agente(s) Fiscal(is) aos locais onde estejam sendo materializados empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados, bem como nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal e/ou Cartórios de Registro, dentre outros.

Tais deslocamentos ocorrerão:

1. Obrigatoriamente pelo atendimento de denúncias, sejam elas identificadas ou anônimas (pessoalmente ou via internet);
2. Critérios estatísticos, atendendo a um planejamento regional da Gerência de Fiscalização (GFIS) previamente de conhecimento do Coordenador desta câmara especializada.
3. Sortear mensalmente de forma inopinada 02 (duas) Pessoas Jurídicas, a fim de podermos pesquisar obras em projetos e ou obras em execução destas empresas sorteadas na internet e redes sociais para fiscalização.

c) Procedimentos conjuntos: Fiscalização conjunta com outros órgãos oficiais como Ministério Público, Ouvidorias, Prefeituras, Receita Federal, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros Militar e outros, através de Convênios ou Protocolos de Intenção.

5.2. Quando da abertura de um processo, proceder à verificação dos dados dos profissionais e/ou das empresas no sistema de informações dos CREAs, verificando a existência ou não de processos já abertos em seu nome e/ou razão social, com infração em andamento, arquivada ou cancelada e situação de registro.

5.3. Notificar via postal e na falta de manifestação no prazo estabelecido autuar conforme a Resolução nº 1008/04 e a Resolução nº 1047/13, ambas do CONFEA ou a legislação que venha complementá-las ou substituí-las.

6 - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ABERTURA DE PROCESSOS:

- Formulário de Fiscalização;
- Contrato Social ou Estatuto Social em que conste o objetivo social original e as respectivas alterações;
- Organograma da empresa com o nome, título profissional e número de registro no CREA dos responsáveis técnicos com comprovação através da(s) ART(s);
- Descrição das atividades desenvolvidas através do relatório da área de fiscalização do CREA e, se possível, anexar o fluxograma das atividades com descrição dos equipamentos;
- Relação dos principais clientes/fornecedores de insumos e serviços com dados completos (CNPJ, endereço e telefone);
- Catálogos, folhetos, folders, etc.;
- Propagandas externas tais como em fachadas, murais, banners e afins;
- Fotos da fachada, equipamentos e produtos, se possível;
- Ficha cadastral (Simplificada ou Completa) da JUCEP;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

7-ATIVIDADES OBJETO DE FISCALIZAÇÃO, POR MODALIDADE PROFISSIONAL

7.1 - Modalidade Mecânica e Metalúrgica (Industrial) - atividades:

1. Parques de diversão, Circos e Eventos Temporários; 2. Embarcações Navais e Plataformas Flutuantes; 3. Bombas de Combustíveis, Elevadores hidráulicos e Ar Comprimido e Seus Acessórios; 4. Câmaras Frigoríficas e Sistemas Criogênicos; 5. Silos Metálicos; 6. Reservatórios e/ou Tanques Metálicos; 7. Transformadoras de Veículos e Fabricantes de Veículos Fora de Série; 8. Inspeção Técnica de Segurança Veicular; 9. Aeronaves; 10. Extintores de Incêndio; 11. Ar-Condicionado; 12. Gases Combustíveis; 13. Equipamentos de Transporte e Elevação; 14. Caldeiras e Vasos de Pressão; 15. Concessionárias de Veículos; 16. Aquecedores Água; 17. Transportes Coletivos, transportes escolares e de cargas; 18. Conversores de Energia; 19. Transporte e Armazenamento de Produtos Perigosos; 20. Instalações Industriais Mecânicas e Afins; 21. Manutenção Industrial; 22. Perícia, Avaliação e laudos; 23. Qualidade na Área da Engenharia; 24. Elevadores, Escadas Rolantes e Equipamentos de Elevação e Transporte; 25. Máquinas e Equipamentos Mecânicos destinados à Indústria de Tratamento Superficial; 26. Gás Natural Veicular – GNV; 27. Retífica de Motores em Geral e bombas Injetoras; 28. Estruturas Metálicas; 29. Equipamentos de Parque de diversões e Recreio; 30. Ensino; 31. Pesquisa; 32. Máquinas e Equipamentos para Exploração de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Minerais; 33. Indústria Moveleira e Indústria da Madeira; 34. Abatedouros e Frigoríficos; 35. Usinas Açúcar e Alcool; 36. Fundição e Siderúrgica; 37. Ventilação, Exaustão e Pressurização de Escada; 38. Sistemas de Geração de Energia; 39. Fiscalização das Empresas com Atividades Relativas às Atividades de Mensuração de Granéis; 40. Fiscalização das Atividades de Instalação e Manutenção de Equipamentos e Equipamentos da Área de Saúde;

7.2 - Modalidade Química - atividades:

1. Atividades relativas à produção de cimento e compostos de cálcio e magnésio; 2. Atividades relativas a projeto e monitoramento de tratamento de efluentes industriais, emissões atmosféricas e resíduos sólidos industriais; 3. Atividades relativas a projeto e produção de polpa, papel, derivados químicos de madeira e tratamento químico de madeira; 4. Atividades relativas a projeto e produção de tintas e pigmentos; 5. Atividades relativas a projeto e produção de material cerâmico, argila, refratários, esmaltes e metal esmaltado; 6. Atividades relativas a projeto e produção de plásticos e borrachas; 7. Atividades relativas a projeto e monitoramento de tratamento de águas potável, industrial e caldeira; 8. Atividades relativas à fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos; 9. Atividades relativas à produção de alimentos; 10. Atividades relativas ao transporte de cargas perigosas; 11. Atividades relativas aos serviços de desinsetização e desratização ou similares;

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO CONCENTRADA - 2026

ABRIL	Fiscalização de Supermercados, sendo câmeras frigoríficas, Chiller's (máquinas de refrigeração) e balcões de refrigeração.
MAIO	Fiscalização de elevadores em condomínios residenciais
JUNHO	Fiscalização em postos de combustíveis (tanques, bombas e estruturas metálicas)
JULHO	Fiscalização de hotéis e motéis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

AGOSTO	Fiscalizações de parques de diversões circos e eventos/show/comícios temporários
SETEMBRO	Fiscalização de indústrias
OUTUBRO	Fiscalização de hospitais e clínicas
NOVEMBRO	Fiscalização de Shopping Centers de João Pessoa
DEZEMBRO	Fiscalização de caldeiras e vasos de pressão

Atividades a serem fiscalizadas em todas as modalidades, as quais são comuns:

- ✓ Extintores de incêndios
- ✓ Estruturas metálicas (se estiver em execução)
- ✓ Plano de manutenção e os prontuários dos vasos de pressão e bombas
- ✓ Plano de manutenção de sistemas de refrigeração (chiller's, balcões de refrigeração e câmeras frigoríficas)
- ✓ Verificar existência de RT em engenharia nas estações de esgoto domésticos (condomínios e shopping), efluentes industriais e tratamento de água.

9 - PROPOSTA DE INDICADORES E METAS DE FISCALIZAÇÃO

a) Situação Existente: Solicitação de apresentação e proposição dos indicadores e metas de fiscalização a serem divulgados nos sites dos Crea-PB;

b) Propositura: Encaminhar para a COORDENADORIA DE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL – CCEEI propostas de indicadores e metas de fiscalização na área da Coordenadoria do CREA-PB.

ESTADO	OBJETIVO	METAS	INDICADORES
PB	Ampliar a atuação da Fiscalização na modalidade de Engenharia Mecânica e Metalúrgica.	Aumentar em 5% o número de relatórios de fiscalização relacionados a Estruturas Metálicas: galpões, torres de transmissão, coberturas.	Relatórios de Fiscalização 2026
		Aumentar em 5% o número de relatórios de fiscalização referente Ar-condicionado (PMOC), elevadores (sistemas de elevação), gruas e sistemas de gases, caldeiras e vasos de pressão.	Relatórios de Fiscalização 2026
		Aumentar em 5% o número de relatórios de fiscalização a empreendimentos, como: Hotéis, Motéis, hospitais, Marinas, Shopping Centers.	Relatórios de Fiscalização 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

		Aumentar em 5% o número de relatórios Fiscalização de Indústrias	Relatórios de Fiscalização 2026
--	--	---	------------------------------------

Tabela 1 - Indicadores e Metas de Fiscalização

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025

Eng. Mec./Seg.do Trab. Mauricio Timótheo de Souza
Coordenador da CEMMQ

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEEST**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Plano de Fiscalização de Engenharia de Segurança do Trabalho – CREA-PB

1. Objetivo Geral

Assegurar o exercício legal e ético da Engenharia de Segurança do Trabalho na Paraíba, garantindo que profissionais e empresas atuem em conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente, em especial a Lei nº 5.194/1966, as NRs do MTE e as Resoluções do CONFEA/CREA.

2. Objetivos Específicos

- Verificar a regularidade do registro de profissionais e empresas no CREA-PB.
- Fiscalizar o cumprimento das atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho em obras, indústrias e serviços.
- Combater o exercício ilegal da profissão.
- Promover a cultura de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
- Incentivar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em todas as atividades de engenharia de segurança do trabalho.

3. Escopo da Fiscalização

Empresas-alvo:

- Indústrias de médio e grande porte (metalurgia, têxtil, alimentícia, construção civil), supermercados, Hotéis, Postos de Combustíveis, Hospitais, Empresas de limpeza urbana, Mineradoras e demais empreendimentos em funcionamento;
- Obras de construção civil públicas e privadas.
- Empresas prestadoras de serviços de segurança do trabalho.
- Órgãos públicos com SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

Atividades fiscalizadas:

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- Emissão e registro de ART.
- Existência de profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho).
- Validade de registros de empresas de consultoria/assessoria.
- Conformidade com exigências de projetos de proteção coletiva (EPC) e laudos técnicos (LTCAT, PPRA, PGR).
- Verificação da real participação do Profissional no empreendimento.

4. Estratégia Operacional

- Planejamento anual: elaboração de cronograma de fiscalização por polos regionais do CREA-PB.
- Critérios de priorização:
 - * Setores com maior índice de acidentes de trabalho (segundo dados do MTE e INSS).
 - * Empresas já notificadas anteriormente.
 - * Obras/serviços de grande impacto social ou ambiental.
- Instrumentos de fiscalização:
 - * Vistorias in loco por agentes fiscais.
 - * Cruzamento de dados com e-Social, MTE e Corpo de Bombeiros.
 - * Solicitação de documentação técnica (ARTs, laudos, programas de prevenção).
 - * Aplicação de autos de infração e relatórios técnicos.

5. Recursos Necessários

- Equipe técnica: engenheiros fiscais com especialização em segurança do trabalho.
- Capacitação: treinamentos contínuos em legislação, NRs e novas tecnologias.
- Ferramentas: tablets para fiscalização eletrônica, software de gestão de ARTs e denúncias online.
- Parcerias: MTE, MPT, Corpo de Bombeiros, sindicatos e universidades.

6. Indicadores de Desempenho

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- Nº de fiscalizações realizadas por ano.
- Nº de irregularidades detectadas x corrigidas.
- Taxa de emissão de ART em atividades de segurança do trabalho.
- Redução do exercício ilegal da profissão.
- Grau de adesão das empresas após notificações.

7. Ações Educativas

- Campanhas de orientação a empresas sobre a obrigatoriedade de engenheiros de segurança do trabalho.
- Palestras e workshops em parceria com instituições de ensino.
- Divulgação em mídias digitais do CREA-PB sobre boas práticas de prevenção.

8. Revisão e Aperfeiçoamento

- Avaliação semestral do plano, com ajustes conforme resultados.
 - Inclusão de novas metodologias de fiscalização digital.
 - Relatórios públicos anuais sobre as ações realizadas.
- ◆ Resultado esperado: Um ambiente laboral mais seguro na Paraíba, com maior valorização da Engenharia de Segurança do Trabalho, prevenção de acidentes e redução do exercício ilegal da profissão.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2025.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho
Coordenador da CEEST – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CREA-PB

PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CEAG

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DAPARAIBA – CREA-PB

PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2026

A elaboração deste **Plano de Fiscalização**, pela Câmara Especializada de Agronomia (CEAG), demonstra a responsabilidade da mesma e do Crea-PB em defender a Sociedade e os Profissionais do Grupo Agronomia, habilitados, no sentido de desenvolverem suas funções em conformidade com a legislação em vigor.

Esse documento objetiva oferecer orientações ao Setor de fiscalização, fundamentadas legalmente, as quais estão centradas em doze eixos, tais como **Crédito Rural, Meio Ambiente, Receituário Agrônômico**, dentre outros.

Portanto a Câmara almeja com esta ferramenta, uma ação proativa por parte da fiscalização, durante o ano de 2026.

A responsabilidade pela logística necessária a implementação do referido Plano ficará a cargo do Regional, através da **Gerência de Fiscalização (GFIS)**, cabendo a CEAG as ações de monitoramento e subsídios necessários ao seu desenvolvimento, onde, mensalmente, a **GFIS** apresentará **Relatórios** sobre os resultados alcançados.

Atenciosamente,

Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CREA-PB

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB;
- 1.2 – Câmara Especializada de Agronomia - CEAG;
- 1.3 – Modalidade: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Meteorologia, Engenharia de Aquicultura e Tecnólogos;
- 1.4 – Plano de Fiscalização na área de Agronomia para o Exercício de 2026.

2. MEMBROS (Titulares e Suplentes)

- 2.1.1 – **Titular:** Eng. Agrônomo Adailson Pereira de Souza (UFPB/CCA)
E-mail: adailson@cca.ufpb.br
Suplente: Eng. Agrônomo Manoel B. de Albuquerque (UFPB/CCA)
E-mail: bandeira1977@gmail.com
- 2.1.2 – **Titular:** Eng. Agrônomo: Anderson Leite Fontes Júnior (AEA)
E-mail: anderfontes@hotmail.com
Suplente: (Vaga Bloqueada)
- 2.1.3 – **Titular:** Eng. Agrônomo Rubens Tadeu Araújo Nóbrega (AEA)
E-mail: tadeunobrega@uol.com.br
Suplente: Eng. Agrônomo: Fernando Antônio de Oliveira (AEA)
E-mail: faoliveira212@hotmail.com
- 2.1.4 – **Titular:** Eng. Agrônomo José Humberto Almeida de Albuquerque (CEP)
E-mail: zehumbertoaa@yahoo.com.br
Suplente: Eng. Agrônomo: Antônio Alberto Diniz de Medeiros (SENGE)
E-mail: antoniomedeirosjp@gmail.com
- 2.1.5 – **Titular:** Eng. Agrônomo Pedro Luiz Madruga F. Lima (SENGE)
E-mail: plmadruga@hotmail.com
Suplente: (Vaga Bloqueada)
- 2.1.6 – **Titular:** Eng.^a. Agrícola Aline Costa Ferreira (UFCG/UAEA)
E-mail: alinecfx@yahoo.com.br
Suplente: Eng. Agrícola Walker Gomes de Albuquerque (UFCG/UACTA)
E-mail: walker.gomes@professor.ufcg.edu.br
- 2.2 – **Representante do Plenário na Câmara**

Eng. Civil Raphael Lins de Abreu Freitas
E-mail: raphabreu@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CREA-PB

2.3 – Convidados

2.3.1 – Assessor da ATEC

Engenheiro Agrônomo: Marco Toledo - Gerente

E-mail: fiscalizacao@creapb.org.br

2.3.2 – Gerente de Fiscalização

Engenheiro Civil: Antônio César Pereira - Gerente

E-mail: atec@creapb.org.br

2.3.3 – Gerente Adjunto

Técnico em Edificações: Valber Galdino Barbosa

E-mail: valber@creapb.org.br

3. - DESCRIÇÃO DO PLANO

3.1 - Título: Plano de Fiscalização Anual da CEAG/Crea-PB;

3.2 - Período de Execução: maio a dezembro de 2026;

3.3 - Objetivo:

O Plano tem por objeto orientar e monitorar a Fiscalização na área de Agronomia e demais Modalidades do Grupo Agronomia, na realização de ações auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional junto às obras, atividades ou serviços prestados pelas pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, no âmbito de suas competências.

3.4 - Justificativa:

Implementar medidas fiscalizadoras na área de Agronomia e Modalidades do Grupo Agronomia, destinadas a reduzir a ocorrência de obras e serviços sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, através de uma fiscalização preventiva, corretiva e integrada na aplicação da legislação pertinente e a conscientização dos benefícios trazidos à sociedade e ao profissional pela ART.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Lei Federal n. 5.194/66;

4.2 - Lei Federal n. 6.496/77;

4.3 – Lei Federal n. 4.950-A/66;

4.4 - Decreto Federal n. 23.196/33;

4.5 - Resoluções e Decisões Normativas do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Atividade	Especificação	Localidade	Período	Recomendação a GFIS/ATEC
01	Serviços Públicos	▪ Pessoas Físicas e Jurídicas da administração direta e indireta da União, Estado e Municípios que exerçam atividades relativas ao Grupo Agronomia.	Todo Estado	Anual	Encaminhar ofícios para todos os órgãos Federais, Estaduais e Municipais que tenham profissionais de nível superior pertencentes ao Sistema Confea/Crea, pedindo atenção à exigência de ART de cargo e função.
02	Serviços Privados	▪ Pessoas Físicas e Jurídicas da iniciativa privada, do Estado e Municípios que exerçam atividades relativas ao Grupo Agronomia.	Todo Estado	Anual	Empreender fiscalização em empresas PJ, MEI e EIRELI, e pessoa física da iniciativa privada que tenham profissionais de nível superior pertencentes ao Sistema Confea/Crea sobre a exigência de ART de cargo e função.
03	Exigência de ART Receituário Agrônomo	▪ Fiscalização ▪ Promover campanhas educativas, com relação ao uso seguro de agrotóxicos.	Todo Estado	Anual	Exigir no Comércio
04	Crédito Rural	▪ Cartórios de registro de títulos e documentos; ▪ Agências bancárias públicas, privadas e agentes financiadores; ▪ Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de planejamento e assistência técnica.	Todo Estado	Anual	Intensificar a fiscalização e promover convênios e requerer relação de projetos encaminhados as Agências Bancárias e Cooperativas que operam crédito rural no Estado. E nos Cartórios de Registro de Imóveis, firmar convênio com o Tribunal de Justiça para ter acesso às informações.
05	Ensino, Pesquisa e extensão	▪ Instituições de Ensino de Nível Superior e IF	Todo Estado	Anual	Encaminhar ofício informando da obrigatoriedade das ART's de cargo e função para professores que exerçam atividades ou funções dessa modalidade (Eng. Agrícola, Eng. Agrônomo, Eng. de Pesca, Eng. Florestal, Meteorologista, Eng. de Aquicultura e Tecnólogo).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

06	Meio Ambiente (Estudos ambientais, CAR, PRAD, APPs, EIA-RIMA etc.)	▪ Estabelecimentos, propriedades rurais e órgãos ambientais; ▪ Estudos ambientais e levantamentos técnicos; ▪ Atividade de recuperação de áreas degradadas. ▪ Compensação ambiental.	Todo Estado	Anual	Trabalhar em parceria com a Comissão de Meio Ambiente (CMAM) e a GFIS para ações e atividades na área ambiental; Manter parceria com a CMAM, principalmente no que diz respeito ao Programa “Meio ambiente protegido, profissional trabalhando e Crea fortalecido”.
07	Produção de Sementes e Mudanças	▪ Pessoas físicas e jurídicas produtoras de sementes e mudas; ▪ Unidades de propagação “<i>in vitro</i>” e laboratórios de análise de sementes emudas; ▪ Unidades de beneficiamento e armazenamento de sementes.	Todo Estado	Anual	Ver com a Superintendência Federal da Agricultura (SFA) e com a SEDAP/GEDA a relação dos estabelecimentos (PJ ou PF) que exercem atividade nessa área.
08	Produção Florestal e de Alimentos e Matérias Primas de Origem Vegetal	▪ Produção de alimentos, flores, plantas ornamentais, produção florestal, atividades de reflorestamento, levantamento de reservas legais, laudos de desmatamento, inventário florestal, avaliação de imóveis rurais.	Todo Estado	Anual	Verificar com IBAMA, SUDEMA, SINAFLO (os municípios) e demais órgãos, a possibilidade de obtenção de relação de PF e PJ que exercem atividades nessa área.
09	Armazenamento, Conservação e Classificação de Produtos Agropecuários, Florestais e Pesqueiros	▪ Pessoas Jurídicas prestadoras desses serviços em ações diretas de fiscalização “<i>in loco</i>”; ▪ Pessoas Jurídicas que prestem serviços de armazenagem de grãos destinados ao beneficiamento e à guarda de produtos agropecuários.	Todo Estado	Anual	Verificar junto a SFA, Porto de Cabedelo para obter relação de PF e PJ que exercem essas atividades.
10	Paisagismo e Jardinagem	▪ Profissionais, Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam atividades relacionadas a Paisagismo, e Jardins e Gramados; ▪ Prefeituras, órgãos públicos e autarquias que executem estas atividades.	Todo Estado	Anual	Expedir ofícios para os órgãos públicos, solicitando a relação das PF e PJ que prestam serviços na área, bem como, programar fiscalização em condomínios, praças, parques etc; Entrar em contato com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e, ou, de Agricultura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

11	Trabalhos Topográficos e Geoprocessamento	▪ Empresas e profissionais que trabalham nas atividades de topografia, aerofotogrametria, sensoriamento remoto, fotointerpretação e georreferenciamento; ▪ Verificar junto aos cartórios de registro, órgãos públicos e prefeituras municipais.	Todo Estado	Anual	Expedir ofícios para os órgãos públicos, solicitando a relação das PF e PJ que prestam serviços na área; Nos Cartórios de Registro de Imóveis, firmar convênio com o Tribunal de Justiça para ter acesso às informações.
12	Produção e Comercialização de Agentes Biológicos	▪ Profissionais, pessoas físicas e jurídicas.	Todo Estado	Anual	Será feito um levantamento para identificar os estabelecimentos no Estado para a partir daí cobrar os devidos registros.
13	Emissão de Documentos Fitossanitários	▪ Profissionais que emitem Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e, ou, Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e demais documentos correlatos.	Todo Estado	Anual	Elaborar e encaminhar, juntamente com a ATEC, ofícios aos órgãos competentes (SEDAP/GEDA e MAPA/SFA-PB) solicitando a relação dos profissionais credenciados para a emissão desses certificados.

João Pessoa-PB, 17 de novembro de 2025.


Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza
Coordenador da CEAG – Crea/PB

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEGEM**

PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2026

A elaboração deste Plano de Fiscalização, pela **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas**, demonstra a responsabilidade da mesma e do CREA/PB em defesa da sociedade e dos profissionais do grupo Geologia e Engenharia de Minas, habilitados, no sentido de desenvolverem suas funções em conformidade com a legislação em vigor.

Portanto esse documento objetiva oferecer orientações ao setor de fiscalização, fundamentas legalmente, as quais estão centradas em cinco tópicos, dentre outros.

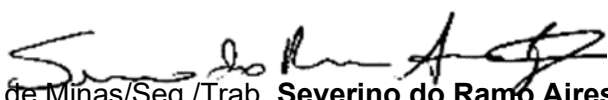
Portanto, a Câmara almeja com esta ferramenta, uma ação proativa por parte da fiscalização, durante o ano de 2026.

Ficando o Crea-PB responsável em oferecer a logística necessária a implementação destas ações e a Câmara pelo monitoramento, incluindo a responsabilidade da Gerência de Fiscalização, prestar contas mensalmente por ocasião das reuniões ordinárias, com vista as alterações que se apresentarem convenientes.

Atenciosamente

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.


Eng. de Minas/Seg./Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra.**
Coordenador da CEGEM – Crea/PB

1. IDENTIFICAÇÃO

- a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea/PB;
- b) Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM;
- c) Modalidades:
- d) Plano de Fiscalização na área de Geologia e Engenharia de Minas para o **Exercício de 2026**;
- e) Membros:

TITULARES:

- 1 – Eng.º de Minas: Iure Borges de Moura Aquino – **Coordenador Adjunto**
E-mail: <iurebmaquino@gmail.com>
- 2 – Eng.º de Minas e Seg. do Trabalho: Severino do Ramo Aires Bezerra - **Coordenador**
E-mail: <biudgelizabeth@gmail.com>
- 3 – Eng.º de Minas: Wenderson Laverrier Araujo Melo - **Membro**
E-mail: <wlaverrier@hotmail.com>

SUPLENTES:

- 1 – Engenheiro de Minas: José Agnelo Soares
E-mail: agnelosoares@gmail.com
- 2 – Engenheiro de Minas João Bosco Burgos Costa
E-mail: jboscocosta@gmail.com
- 3 – Engenheiro de Minas Luís Eduardo Moraes Chaves
E-mail: luismchavesufcg@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DO PLANO

- a) **Título:** Plano de Fiscalização Anual da CEGEM/CREA-PB;
- b) **Período de Execução:** fevereiro a dezembro de 2026;
- c) **Objetivo:** O Plano tem por objeto orientar e monitorar a Fiscalização na área de Geologia e Engenharia de Minas e demais Modalidades do Grupo Geologia e Engenharia de Minas, na realização de ações auxiliares na política de fiscalização do exercício

profissional junto às obras, atividades ou serviços prestados pelas Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público e privado, no âmbito de sua competência;

- d) **Justificativa:** Implementar medidas fiscalizadoras na área de Geologia e Engenharia de Minas e Modalidades do Grupo Geologia e Engenharia de Minas, destinadas a reduzir a ocorrência de obras e serviços sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, através de uma fiscalização preventiva e corretiva na aplicação da legislação pertinente e a conscientização dos benefícios trazidos à sociedade e ao profissional pela ART;

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Lei Federal n. 5.194/66;
- b) Lei Federal n. 6.496/77;
- c) Decreto Federal n. 23.569/33;
- d) Resoluções e Decisões Normativas do CONFEA.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades de fiscalização propostas pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do CREA/PB serão organizadas em três principais frentes de trabalho: **Fiscalização Itinerante, Fiscalização Mensal Utilizando o Cadastro Minerário da ANM e, por último, Fiscalização em Empreendimentos Cujo Profissional Responsável Supervisiona mais de cinco ARTs de Cargo e Função.**

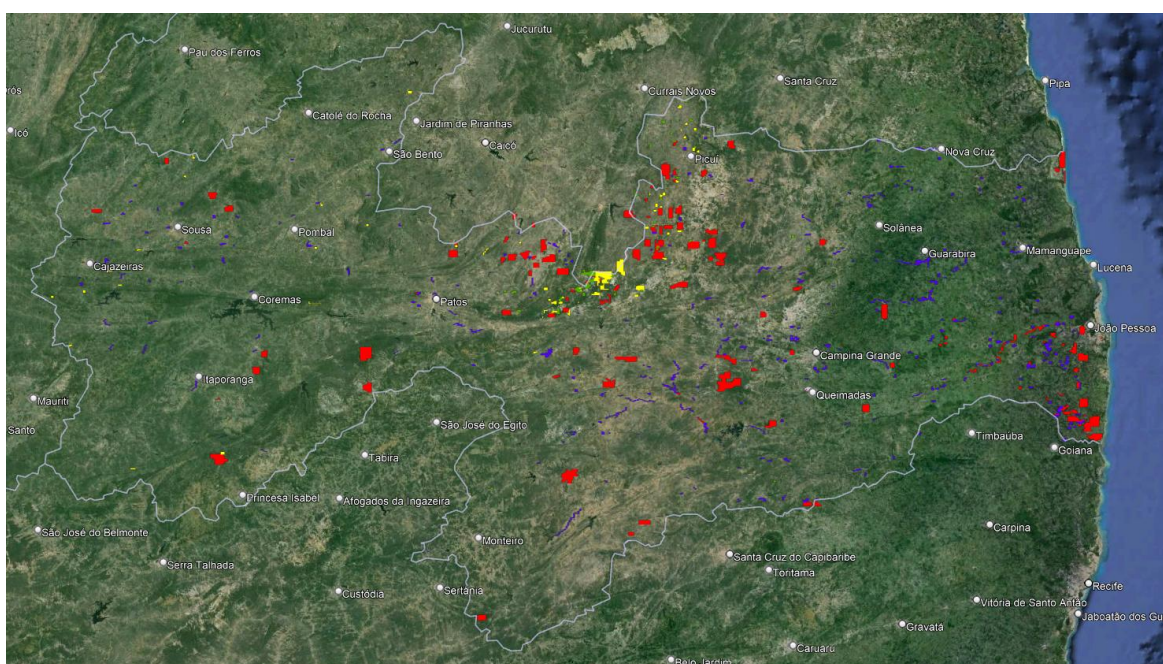
Haverá três campanhas de fiscalização itinerante pelas inspetorias do CREA/PB, programadas da seguinte maneira:

- Primeira Ação de Fiscalização: Julho de 2026, abrangendo as inspetorias de Cajazeiras-PB, Sousa-PB, Pombal-PB e Itaporanga-PB.
- Segunda Ação de Fiscalização: Outubro de 2026, nas inspetorias de Patos-PB e Campina Grande-PB.

- Terceira Ação de Fiscalização: Setembro de 2026, incluindo as inspetorias de Guarabira-PB e João Pessoa-PB.

Além disso, a fiscalização itinerante ocorrerá nas sete inspetorias e na sede do CREA/PB, com fiscais realizando diligências em empresas de mineração selecionadas a partir do cruzamento de dados do SIGMINE da ANM. Essas visitas focarão nas fases de concessão de lavra, licenciamento e lavra garimpeira, além de processos em fase de autorização para pesquisa com guia de utilização protocolada. A verificação das atividades também será auxiliada por imagens de satélite do Google Earth.

Conforme ilustração a seguir:



Como indicado na figura acima, verifica-se um número relativamente baixo de empreendimentos de mineração em atividade no estado da Paraíba. Para a fiscalização itinerante, foram selecionados aleatoriamente 22 empreendimentos, distribuídos por todo o território paraibano. Os detalhes desses alvos principais de fiscalização estão listados na tabela e ilustrados na figura abaixo.

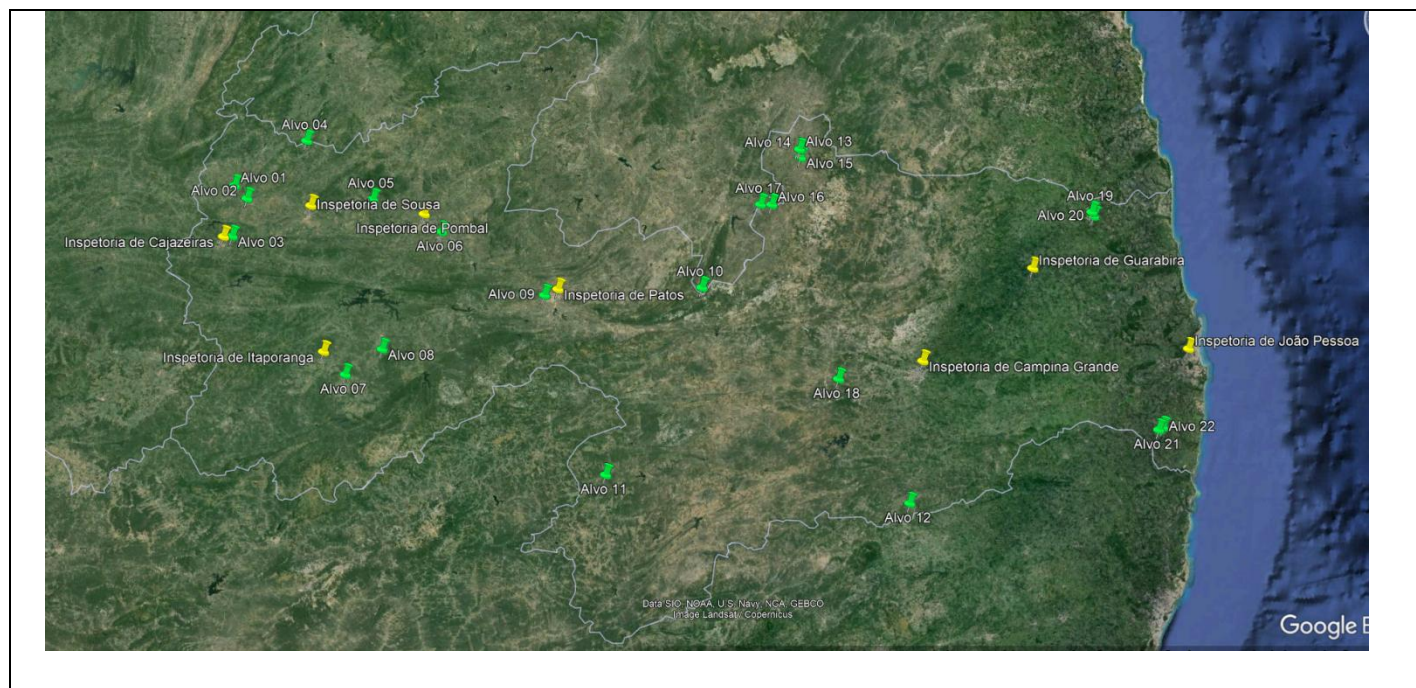


Tabela 1 - Alvos primários Campanha de Fiscalização itinerante

Área	Processo ANM	Titular	CNPJ	Município	Inspetoria
1	846164/2001	Mineração Boa Vista Ltda	05.621.860/0001-66	São João Do Rio Do Peixe	Cajazeiras
2	846269/2013	Irmãos Rolim Cerâmica Ltda Me	15.462.235/0001-72	São João do Rio do Peixe /PB	Cajazeiras
3	846491/2008	Eduardo José Gonçalves da Nóbrega	CPF	Cajazeiras	Cajazeiras
4	846306/2005	Granisto NE Amazon Mineração Ltda	35.034.537/0001-57	Vieirópolis / PB	Souza
5	846390/2023	J A Brita Ltda	51.004.765/0001-30	Pombal	Pombal
6	846076/2015	Pedreiras Capoeiras Ltda	18.421.772/0001-62	São Bentinho	Pombal
7	846085/1999	Samanda Silva Xavier	08.017.325/0001-99	Santana dos Garrotes	Itaporanga
8	846339/2002	Mineração Coto Comercio Importação e Exportação Ltda	00.841.691/0001-56	Piancó	Itaporanga
9	846040/1999	Severino Cordeiro do Amaral	02.942.745/0001-03	Patos	Patos
10	846189/1995	Jose Valmor Pacher	24.506.016/0001-	Junco do	Patos

			39	Seridó	
11	846050/2017	Nicolas Diógenes Meneses	CPF	Prata	Patos
12	846277/2015	Rocha e Costa Mineração Ltda	01.437.007/0001-38	Santa Cecília	Patos
13	846126/2017	RM Cunha Minerações Paraíba Ltda	46.091.536/0001-60	Picuí	Campina Grande
14	846106/2001	Mibra Minérios Ltda	09.382.573/0001-00	Picuí	Campina Grande
15	846096/2021	Bentonit Uniao Nordeste Industria e Comercio Ltda	08.811.119/0001-56	Picuí	Campina Grande
16	846313/2021	Bentonit Uniao Nordeste Industria e Comercio Ltda	08.811.119/0001-57	Picuí	Campina Grande
17	848.266/2017	Casa Grande Mineração Ltda	04.473.008/0001-26	Nova Palmeira	Campina Grande
18	840330/1983	Joao Arruda Construção e Mineração Ltda	09.299.512/0001-75	Boa Vista	Campina Grande
19	846093/2015	João Ribeiro Sobrinho	CPF	Jacaraú	Guarabira
20	846205/2013	Eduardo José dos Santos	CPF	Pedro Régis	Guarabira
21	846240/2006	Mitra Mineração e Locação de Equipamentos Ltda	06.914.565/0001-60	Pedras De Fogo	João Pessoa
22	812195/1	Companhia Brasileira de Vidros Planos	10.858.291/0001-07	Pedras De Fogo	João Pessoa

Com base nas informações da **Tabela 01**, o setor de fiscalização possui todas as informações necessárias para realizar uma verificação inicial no sistema e conferir a regularidade das empresas. Caso sejam constatadas irregularidades, esses empreendimentos serão visitados pelos fiscais do CREA/PB e pelos Conselheiros da CEGEM nas datas programadas para a fiscalização itinerante.

Os empreendimentos selecionados, se confirmados em operação, devem estar devidamente registrados no sistema CREA/CONFEA e contar com um responsável técnico que possua as atribuições profissionais previstas no Artigo 14 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Primeira Ação de Fiscalização: Julho de 2026.

Inspetorias de Cajazeiras, Souza, Pombal e Itaporanga.

Cronograma de Atividades			
Dia		Atividade	Pernoite
		Deslocamento até Cajazeiras/PB	Cajazeiras
		Fiscalização	Souza
		Fiscalização	Pombal
		Fiscalização	Itaporanga
		Retorno para Campina Grande	

Alvo 01 - Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846164/2001.

Titular : Mineração Boa Vista Ltda.

CNPJ: 05.621.860/0001-66

Município: Santa Helena /PB - São João do Rio do Peixe /PB - Triunfo /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Cajazeiras



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846164/2001
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846164
Concessão_de_Lavra:ANO	2001
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	384.00000000
Concessão_de_Lavra:ID	{5594FED9-C0DC-4DCE-9FF0-C6D1EB233075}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 12/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	Mineração Boa Vista Ltda
Concessão_de_Lavra:SUBS	GRANITO
Concessão_de_Lavra:USO	Revestimento
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.164/2001

Alvo 02 – Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846269/2013.

Titular: Irmãos Rolim Cerâmica Ltda - ME

CNPJ: 15.462.235/0001-72

Município: São João do Rio do Peixe /PB - Santa Helena /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Cajazeiras.



Licenciamento:PROCESSO	846269/2013
Licenciamento:NUMERO	846269
Licenciamento:ANO	2013
Licenciamento:AREA_HA	49.15000000
Licenciamento:ID	{1502023B-FFCC-42C9-8DAE-49AF24E56A2B}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	2505 - LICEN/PLANO DE FECHAMENTO DE MINA PROTOCOLIZADO EM 06/03/2024
Licenciamento:NOME	Irmãos Rolim Cerâmica Ltda Me
Licenciamento:SUBS	AREIA
Licenciamento:USO	Construção civil
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.269/2013

Alvo 03 – Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846491/2008.

Titular: Eduardo José Gonçalves da Nóbrega

Município: Cajazeiras

Ponto de Apoio Inspetoria Cajazeiras.



Licenciamento:PROCESSO	846491/2008
Licenciamento:NUMERO	846491
Licenciamento:ANO	2008
Licenciamento:AREA_HA	38.99000000
Licenciamento:ID	{0355AD88-3E49-4065-AF77-249AF832F40C}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	1729 - LICEN/RAL EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO EM 14/09/2021
Licenciamento:NOME	Eduardo José Gonçalves da Nóbrega
Licenciamento:SUBS	GRANITO
Licenciamento:USO	Brita
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.491/2008

Alvo 04 - Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846306/2005.

Titular: Granistone Amazon Mineração Ltda.

CNPJ: 35.034.537/0001-57

Município: Vieirópolis / PB

Ponto de Apoio Inspetoria Souza



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846306/2005
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846306
Concessão_de_Lavra:ANO	2005
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	200.01000000
Concessão_de_Lavra:ID	{F93E9833-AEA0-4285-AF71-FC95F9A1FF36}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	GRANISTONE AMAZON MINERACAO LTDA
Concessão_de_Lavra:SUBS	GRANITO
Concessão_de_Lavra:USO	Revestimento
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.306/2005

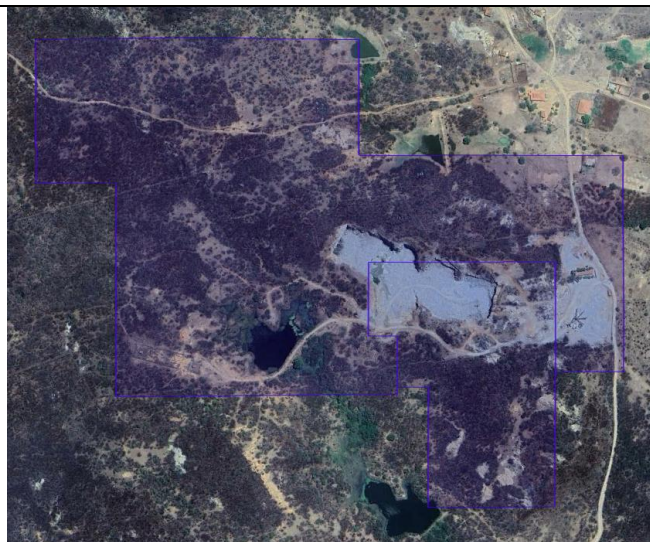
Alvo 05 – Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846390/2023.

Titular: J A Brita Ltda

CNPJ: 51.004.765/0001-30

Município: Pombal/PB

Ponto de Apoio Inspetoria Pombal.



Licenciamento:PROCESSO	846390/2023
Licenciamento:NUMERO	846390
Licenciamento:ANO	2023
Licenciamento:AREA_HA	38.02000000
Licenciamento:ID	{B3659CE4-E4DF-4D20-B9B3-3083A3BA240C}
Licenciamento:FASE	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	1283 - REQ LICEN/DECLARAÇÃO DE APTIDÃO EMITIDA EM 08/04/2024
Licenciamento:NOME	J A BRITA LTDA
Licenciamento:SUBS	GRANITO
Licenciamento:USO	Brita
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.390/2023

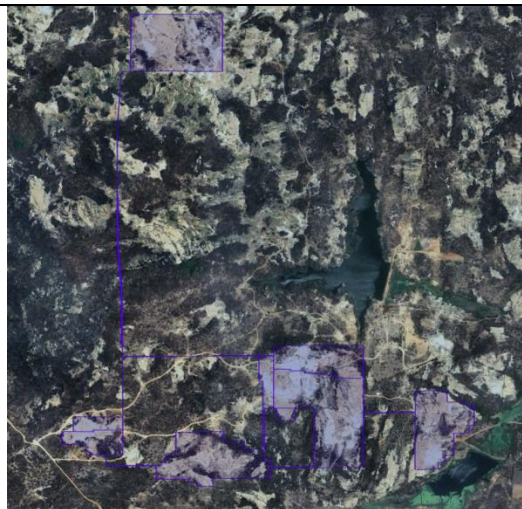
Alvo 06 – Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846076/2015.

Titular: Pedreiras Capoeiras Ltda

CNPJ: 18.421.772/0001-62

Município: São Bentinho /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Pombal.



Licenciamento:PROCESSO	846076/2015
Licenciamento:NUMERO	846076
Licenciamento:ANO	2015
Licenciamento:AREA_HA	16.54000000
Licenciamento:ID	{258B53E1-77E4-4027-B4BD-FFD973DCD55E}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	760 - LICEN/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 05/03/2024
Licenciamento:NOME	PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
Licenciamento:SUBS	GRANITO
Licenciamento:USO	Pedra de talhe
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.076/2015

Alvo 07 - Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846085/1999.

Titular: Samanda Silva Xavier

CNPJ: 08.017.325/0001-99

Município: Santana dos Garrotes /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Itaporanga



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846085/1999
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846085
Concessão_de_Lavra:ANO	1999
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	37.50000000
Concessão_de_Lavra:ID	{5475EDE9-5C26-4853-8614-72DC26817F6A}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 13/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	SAMANDA SILVA XAVIER
Concessão_de_Lavra:SUBS	ÁGUA MINERAL
Concessão_de_Lavra:USO	Não informado
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.085/1999

Alvo 08 - Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846339/2002.

Titular: Mineração Coto Comercio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 00.841.691/0001-56

Município: Piancó /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Itaporanga



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846339/2002
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846339
Concessão_de_Lavra:ANO	2002
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	650.00000000
Concessão_de_Lavra:ID	{34778D8F-5A39-43DF-A625-A48B5E428D35}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 26/02/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Concessão_de_Lavra:SUBS	GRANITO
Concessão_de_Lavra:USO	Revestimento
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.339/2002

Segunda Ação de Fiscalização: Outubro de 2026.

Inspetoria de Patos e Campina Grande.

Cronograma de Atividades			
Dia		Atividade	Pernoite
		Deslocamento até Patos/PB	Patos
		Fiscalização	Patos
		Fiscalização	Picuí
		Fiscalização	Pedra Lavrada
		Retorno para Campina Grande	

Alvo 09 - Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846040/1999.

Titular: Severino Cordeiro do Amaral

CNPJ: 02.942.745/0001-03

Município: Patos /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Patos



Licenciamento:PROCESSO	846040/1999
Licenciamento:NUMERO	846040
Licenciamento:ANO	1999
Licenciamento:AREA_HA	50.00000000
Licenciamento:ID	{E0C15378-EDEA-496E-9177-784CB03EF979}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	769 - LICEN/TORNA S/EFEITO DESPACHO INDEFERIMENTO PUB EM 30/06/2020
Licenciamento:NOME	Severino Cordeiro do Amaral
Licenciamento:SUBS	GRANITO
Licenciamento:USO	Não informado
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.040/1999

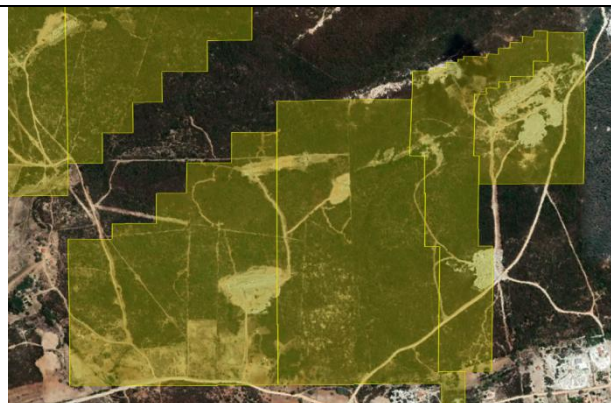
Alvo 10 – Lavra Garimpeira: PROCESSO ANM nº 846189/1995.

Titular: Jose Valmor Pacher

CNPJ: 24.506.016/0001-39

Município: Junco do Seridó /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Patos



Lavra_Garimpeira_Atualizado:PROCESSO	846189/1995
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NUMERO	846189
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ANO	1995
Lavra_Garimpeira_Atualizado:AREA_HA	14.70000000
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ID	{681E91C9-E1E2-40D3-993B-F91903DE4F44}
Lavra_Garimpeira_Atualizado:FASE	LAVRA GARIMPEIRA
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ULT_EVENTO	542 - PLG/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 15/03/2024
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NOME	JOSE VALMOR PACHER
Lavra_Garimpeira_Atualizado:SUBS	FELDSPATO
Lavra_Garimpeira_Atualizado:USO	Não informado
Lavra_Garimpeira_Atualizado:UF	PB
Lavra_Garimpeira_Atualizado:DSProcesso	846.189/1995

Alvo 11 – Lavra Garimpeira: PROCESSO ANM nº 846050/2017.

Titular: Nicolas Diógenes Meneses

Município: Prata /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Patos



Lavra_Garimpeira_Atualizado:PROCESSO	846050/2017
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NUMERO	846050
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ANO	2017
Lavra_Garimpeira_Atualizado:AREA_HA	20.65000000
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ID	{B88836E4-28FB-4AF5-99DF-CE21D5D985A9}
Lavra_Garimpeira_Atualizado:FASE	LAVRA GARIMPEIRA
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ULT_EVENTO	542 - PLG/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 12/03/2024
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NOME	Nicolas Diógenes Meneses
Lavra_Garimpeira_Atualizado:SUBS	ÁGUA MARINHA
Lavra_Garimpeira_Atualizado:USO	Gema
Lavra_Garimpeira_Atualizado:UF	PB
Lavra_Garimpeira_Atualizado:DSProcesso	846.050/2017

Alvo 12 - Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846277/2015.

Titular: Rocha e Costa Mineração Ltda

CNPJ: 01.437.007/0001-38

Município: Santa Cecília /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Patos



Licenciamento:PROCESSO	846277/2015
Licenciamento:NUMERO	846277
Licenciamento:ANO	2015
Licenciamento:AREA_HA	49.80000000
Licenciamento:ID	{588E75C8-4141-4C75-864F-E45AA3BE235A}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	742 - LICEN/PRORROGAÇÃO REGISTRO LICENÇA AUTORIZADA EM 15/04/2024
Licenciamento:NOME	ROCHA E COSTA MINERACAO LTDA
Licenciamento:SUBS	CALCÁRIO
Licenciamento:USO	Corretivo de solo
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.277/2015

Alvo 13 – Lavra Garimpeira: PROCESSO ANM nº 846126/2017.

Titular: RM Cunha Minerações Paraíba Ltda

CNPJ: 46.091.536/0001-60

Município: Picuí /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande



Lavra_Garimpeira_Atualizado:PROCESSO	846126/2017
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NUMERO	846126
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ANO	2017
Lavra_Garimpeira_Atualizado:AREA_HA	45.05000000
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ID	{D094E977-D3C9-4B5E-B5E3-4D847A4A561A}
Lavra_Garimpeira_Atualizado:FASE	LAVRA GARIMPEIRA
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ULT_EVENTO	542 - PLG/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NOME	RM CUNHA MINERACOES PARAIBA LTDA
Lavra_Garimpeira_Atualizado:SUBS	BERILO
Lavra_Garimpeira_Atualizado:USO	Pedra de coleção
Lavra_Garimpeira_Atualizado:UF	PB
Lavra_Garimpeira_Atualizado:DSProcesso	846.126/2017

Alvo 14– Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846106/2001.

Titular: Mibra Minérios Ltda

CNPJ: 09.382.573/0001-00

Município: Picuí /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846106/2001
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846106
Concessão_de_Lavra:ANO	2001
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	50.00000000
Concessão_de_Lavra:ID	{A8112D5F-9A28-420C-9965-EE7DD9DCAD63}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI EM 28/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	Mibra Minérios Ltda.
Concessão_de_Lavra:SUBS	FELDSPATO
Concessão_de_Lavra:USO	Industrial
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.106/2001

Alvo 15– Autorização de Pesquisa com Guia de Utilização: PROCESSO ANM nº 846096/2021.

Titular: Bentonit União Nordeste Industria e Comercio Ltda.

CNPJ: 08.811.119/0001-56

Município: Picuí /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande



Guia_de_Utilização:PROCESSO	846096/2021
Guia_de_Utilização:NUMERO	846096
Guia_de_Utilização:ANO	2021
Guia_de_Utilização:AREA_HA	612.00000000
Guia_de_Utilização:ID	{F0568B23-BA88-46DE-9CC1-D071E953727B}
Guia_de_Utilização:FASE	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Guia_de_Utilização:ULT_EVENTO	2619 - AUT PESQ/GUIA DE UTILIZAÇÃO PFM PROTOCOLIZADO EM 21/07/2023
Guia_de_Utilização:NOME	BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Guia_de_Utilização:SUBS	FELDSPATO
Guia_de_Utilização:USO	Industrial
Guia_de_Utilização:UF	PB
Guia_de_Utilização:DSProcesso	846.096/2021

Alvo 16 – Autorização de Pesquisa com Guia de Utilização: PROCESSO ANM nº 846313/2021.

Titular: Bentonit União Nordeste Industria e Comercio Ltda

CNPJ: 08.811.119/0001-56

Município: Picuí /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande



Guia_de_Utilização:PROCESSO	846313/2021
Guia_de_Utilização:NUMERO	846313
Guia_de_Utilização:ANO	2021
Guia_de_Utilização:AREA_HA	426.18000000
Guia_de_Utilização:ID	{4B43D2DB-0D46-4709-BDD9-19A9036ECAF6}
Guia_de_Utilização:FASE	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Guia_de_Utilização:ULT_EVENTO	283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC EM 22/12/2023
Guia_de_Utilização:NOME	BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Guia_de_Utilização:SUBS	FELDSPATO
Guia_de_Utilização:USO	Industrial
Guia_de_Utilização:UF	PB
Guia_de_Utilização:DSProcesso	846.313/2021

Alvo 17 – Requerimento de Lavra: PROCESSO ANM nº 848.266/2017.

Titular: Casa Grande Mineração Ltda

CNPJ: 04.473.008/0001-26

Município: Nova Palmeira /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande

	<table><tr><th>Atributo</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Processo</td><td>848266/2017</td></tr><tr><td>Número</td><td>848266</td></tr><tr><td>Ano</td><td>2017</td></tr><tr><td>Área (ha)</td><td>995,01</td></tr><tr><td>ID</td><td>{D2D95AD4-00F1-4420-88EF-BD0025BECBEA}</td></tr><tr><td>Fase</td><td>REQUERIMENTO DE LAVRA</td></tr><tr><td>Último Evento</td><td>365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ EM 19/02/2024</td></tr><tr><td>Titular</td><td>CASA GRANDE MINERACAO LTDA</td></tr><tr><td>Substância</td><td>FELDSPATO</td></tr><tr><td>Uso</td><td>Industrial</td></tr><tr><td>UF</td><td>PB</td></tr><tr><td>Processo mineralógico</td><td>848.266/2017</td></tr></table>	Atributo	Valor	Processo	848266/2017	Número	848266	Ano	2017	Área (ha)	995,01	ID	{D2D95AD4-00F1-4420-88EF-BD0025BECBEA}	Fase	REQUERIMENTO DE LAVRA	Último Evento	365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ EM 19/02/2024	Titular	CASA GRANDE MINERACAO LTDA	Substância	FELDSPATO	Uso	Industrial	UF	PB	Processo mineralógico	848.266/2017
Atributo	Valor																										
Processo	848266/2017																										
Número	848266																										
Ano	2017																										
Área (ha)	995,01																										
ID	{D2D95AD4-00F1-4420-88EF-BD0025BECBEA}																										
Fase	REQUERIMENTO DE LAVRA																										
Último Evento	365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ EM 19/02/2024																										
Titular	CASA GRANDE MINERACAO LTDA																										
Substância	FELDSPATO																										
Uso	Industrial																										
UF	PB																										
Processo mineralógico	848.266/2017																										

Alvo 18 – Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 840330/1983.

Titular: Joao Arruda Construção e Mineração Ltda

CNPJ: 09.299.512/0001-75

Município: Boa Vista /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande

	<table><tr><td>Concessão_de_Lavra:PROCESSO</td><td>840330/1983</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:NUMERO</td><td>840330</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:ANO</td><td>1983</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:AREA_HA</td><td>500.00000000</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:ID</td><td>{20E5D3C5-9737-4A65-BB4D-03DFE0FD777B}</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:FASE</td><td>CONCESSÃO DE LAVRA</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO</td><td>418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 15/03/2024</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:NOME</td><td>JOAO ARRUDA CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:SUBS</td><td>BENTONITA</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:USO</td><td>Não informado</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:UF</td><td>PB</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:DSProcesso</td><td>840.330/1983</td></tr></table>	Concessão_de_Lavra:PROCESSO	840330/1983	Concessão_de_Lavra:NUMERO	840330	Concessão_de_Lavra:ANO	1983	Concessão_de_Lavra:AREA_HA	500.00000000	Concessão_de_Lavra:ID	{20E5D3C5-9737-4A65-BB4D-03DFE0FD777B}	Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA	Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 15/03/2024	Concessão_de_Lavra:NOME	JOAO ARRUDA CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA	Concessão_de_Lavra:SUBS	BENTONITA	Concessão_de_Lavra:USO	Não informado	Concessão_de_Lavra:UF	PB	Concessão_de_Lavra:DSProcesso	840.330/1983
Concessão_de_Lavra:PROCESSO	840330/1983																								
Concessão_de_Lavra:NUMERO	840330																								
Concessão_de_Lavra:ANO	1983																								
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	500.00000000																								
Concessão_de_Lavra:ID	{20E5D3C5-9737-4A65-BB4D-03DFE0FD777B}																								
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA																								
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 15/03/2024																								
Concessão_de_Lavra:NOME	JOAO ARRUDA CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA																								
Concessão_de_Lavra:SUBS	BENTONITA																								
Concessão_de_Lavra:USO	Não informado																								
Concessão_de_Lavra:UF	PB																								
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	840.330/1983																								

Terceira Ação de Fiscalização: setembro de 2026.

Inspetoria de Guarabira e João Pessoa

Cronograma de Atividades		
Dia		Atividade
		Deslocamento Guarabira
		Fiscalização
		Fiscalização
		Fiscalização
		Retorno para Campina Grande

Alvo 19 - Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846093/2015.

Titular: João Ribeiro Sobrinho

Município: Jacaraú /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Guarabira

	Licenciamento:PROCESSO	846093/2015
	Licenciamento:NUMERO	846093
	Licenciamento:ANO	2015
	Licenciamento:AREA_HA	39.29000000
	Licenciamento:ID	{55C72EAA-314A-4840-8D60-262A392066BD}
	Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
	Licenciamento:ULT_EVENTO	1401 - LICEN/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA EM 19/04/2018
	Licenciamento:NOME	João Ribeiro Sobrinho
	Licenciamento:SUBS	AREIA
	Licenciamento:USO	Construção civil
	Licenciamento:UF	PB
	Licenciamento:DSProcesso	846.093/2015

Alvo 20 - Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846205/2013.

Titular: Eduardo José dos Santos

Município: Pedro Régis/PB

Ponto de Apoio Inspetoria Guarabira



Licenciamento:PROCESSO	846205/2013
Licenciamento:NUMERO	846205
Licenciamento:ANO	2013
Licenciamento:AREA_HA	15.03000000
Licenciamento:ID	{81741B5B-81C1-4D3A-A9D6-113A4C712160}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	760 - LICEN/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 25/03/2024
Licenciamento:NOME	Eduardo José dos Santos
Licenciamento:SUBS	AREIA
Licenciamento:USO	Construção civil
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.205/2013

Alvo 21 – Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846240/2006.

Titular: Mitra Mineração e Locação de Equipamentos Ltda

CNPJ: 06.914.565/0001-60

Município: Pedras De Fogo /PB

Ponto de Apoio Inspetoria João Pessoa



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846240/2006
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846240
Concessão_de_Lavra:ANO	2006
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	48.80000000
Concessão_de_Lavra:ID	{0B712B36-03FC-4A5A-B89D-548EEE7CAD11}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	MITRA MINERACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Concessão_de_Lavra:SUBS	AREIA
Concessão_de_Lavra:USO	Construção civil
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.240/2006

Alvo 22 – Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 812195/1968

Titular: Companhia Brasileira de Vidros Planos.

CNPJ: 10.858.291/0001-07

Município: Pedras de Fogo /PB

Ponto de Apoio Inspetoria João Pessoa



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	812195/1968
Concessão_de_Lavra:NUMERO	812195
Concessão_de_Lavra:ANO	1968
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	91.20000000
Concessão_de_Lavra:ID	{996F10A9-1355-4EAC-B5E5-53A083A3EC00}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP
Concessão_de_Lavra:SUBS	AREIA
Concessão_de_Lavra:USO	Não informado
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	812.195/1968

LISTA EMPRESAS PARA SEREM NOTIFICADAS E AUTUADAS - CEGEM

FILTRAGEM – RAL

RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PROTOCOLO 1200975/2024		
	PESSOA JURÍDICA	AÇÃO SER TOMADA
01	A CRISMERE DA SILVA RUFINO - ME	Notificação Registro e ART de Lavra
02	ABDIEL DE SOUSA ROLIM	Notificação ART Lavra
03	ADONIS DE AQUINO SALES NETO	Notificação ART Lavra
04	AGRICIO DE SOUSA BARROS FILHO	Notificação ART Lavra
05	ALDO TAVARES GRANGEIRO	Notificação ART Lavra
06	ÂNGELA CRISTINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO	Notificação ART Lavra
07	ANTONIO DAMIÃO BEZERRA - ME	Notificação ART Lavra
08	AREAL OITERO MINERAÇÃO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra

09	ARTHUR VIEIRA CARRILHO	Notificação ART Lavra
10	ASPEN MINERAÇÃO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
11	AUREO MINERACAO LIMITADA	Notificação Registro e ART de Lavra
12	AVANILDO GOMES ARAÚJO	Notificação ART Lavra
13	BIRK REIBEL	Notificação ART Lavra
14	BLM MINERAÇÃO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
15	BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
16	CAMILA GUEDES PEREIRA DANTAS	Notificação ART Lavra
17	CAULINIA MINERIOS LTDA - EPP	Notificação Registro e ART de Lavra
18	CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES	Notificação ART Lavra
19	CERAMICA FREI DAMIAO LTDA ME	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
20	CERAMICA SANTA CANDIDA LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
21	CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA	Notificação Registro e ART de Lavra
22	CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
23	CLAUDIA SIMONE GOMES	Notificação ART Lavra
24	CLAUDIO EQUIBERTO VASCONCELOS SANTOS	Notificação ART Lavra
25	CLEITON FERNANDES FERREIRA	Notificação ART Lavra
26	CLÓVIS DE ARAUJO OLIVEIRA	Notificação ART Lavra
27	COMERCIAL E AGRICOLA VALE DO PARAIBA LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
28	COMERCIO & INDUSTRIA CERAMICA PAPAI JUY LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
29	CONGO COMERCIO, TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
30	COOMIPEL - COOPERATIVA DOS MINERADORES DE PEDRA LAVRADA LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
31	COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB	Notificação Registro e ART de Lavra
32	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MINERIO E AGRICULTURA DE EQUADOR E DO SERIDO	Notificação Registro e ART de Lavra

33	CORTEZ ENGENHARIA LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
34	CRL - CONSTRUTORA REALIZAR LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
35	CROATÁ - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL ENVASADAS LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
36	DBM DECANTAMENTO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
37	DOV GILVANSI LEVI NAJMAN DE OLIVEIRA SOUSA	Notificação ART Lavra
38	EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NOBREGA	Notificação ART Lavra
39	EDNALDO TROCCOLI FILHO	Notificação ART Lavra
40	ELECNOR DO BRASIL LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
41	ELIZANGELA ARAÚJO GAMBARRA	Notificação ART Lavra
42	EMÍDIO MADRUGA NETO -ME	Notificação Registro e ART de Lavra
43	EMÍLIO MOREIRA DA NÓBREGA	Notificação ART Lavra
44	EMMA EMPRESA DE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
45	ERALDO BATISTA DA CRUZ	Notificação ART Lavra
46	ERINILSON BATISTA DA CRUZ	Notificação ART Lavra
47	F M DA SILVA LOCAÇÕES	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
48	FILIFE FLORENCIO LANTMANN	Notificação ART Lavra
49	FLAVIO LUIZ GOMES MOURA	Notificação ART Lavra
50	FOCO MINERADORA LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
51	FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
52	FRANCIVALDO PEREIRA SANTOS	Notificação ART Lavra
53	GERALDO ALVES SERAFIM - ME	Notificação ART Lavra
54	GMB TRANSPORTES COMERCIO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
55	H. S. F. DAS NEVES	Notificação ART Lavra
56	INDÚSTRIA COIMBRA DE MINERIOS LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra

57	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
58	ITARARE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
59	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	Notificação ART Lavra
60	JOÃO JERÔNIMO DA COSTA	Notificação ART Lavra
61	JORGE LIBERALDINO DE SOUZA	Notificação ART Lavra
62	JORGE MADRUGA DE CARVALHO	Notificação ART Lavra
63	JOSE AMÉRICO TAVARES FILHO	Notificação ART Lavra
64	JOSÉ ARTHUR ARAÚJO DE QUEIROZ	Notificação ART Lavra
65	JOSÉ HÉLIO DE SOUSA	Notificação ART Lavra
66	JOSE MARCONI DE CARVALHO RABELLO SOARES	Notificação Registro e ART de Lavra
67	JUSCELINO VIANA DE ANDRADE	Notificação ART Lavra
68	LEIDSON LUCAS DE ARAÚJO	Notificação ART Lavra
69	LILIANE CARVALHO DE BRITO	Notificação ART Lavra
70	LUCIANA DE MACEDO BARROS	Notificação ART Lavra
71	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO	Notificação ART Lavra
72	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Notificação ART Lavra
73	MARIA CÉLIA BALDUINO AZEVEDO	Notificação ART Lavra
74	MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	Notificação ART Lavra
75	MARIA DO SOCORRO DE SALES DUTRA	Notificação ART Lavra
76	MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS	Notificação ART Lavra
77	MAXWELL LEITE	Notificação ART Lavra
78	MINERAÇÃO VALE DO PIANCÓ LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
79	MORRO VERDE PARTICIPACOES S/A	Notificação Registro e ART de Lavra
80	NC 03 ADMINISTRADORA DE BENS, DIREITOS E PARTICIPACOES LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
81	NILSON PEREIRA DA COSTA	Notificação ART Lavra
82	PEDRO RUBENS GUEDES MACIAL NETO	Notificação ART Lavra

83	PESQUISA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS	Notificação Registro e ART de Lavra
84	PETER GEORG HLUCHAN	Notificação ART Lavra
85	POCIANO DAVID DUTRA NUNES	Notificação ART Lavra
86	RAFAEL CANDIDO DOS ANJOS	Notificação ART Lavra
87	RICARDO FREIRE FERNANDES-ME	Notificação Registro e ART de Lavra
88	RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA EIRELI	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
89	ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ	Notificação ART Lavra
90	SEBASTIÃO FARIAS GURJÃO	Notificação ART Lavra
91	SOLO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Notificação Registro e ART de Lavra
92	USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A	Notificação Registro e ART de Lavra
93	V RAMOS COMERCIO DE AREIA EIRELI	Notificação Registro e ART de Lavra
94	VITORIA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
95	RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
96	ANTÔNIO ANDRÉ REDE FÁCIL LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
97	F&C MINERAÇÃO LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
98	MES CONSTRUÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
99	PEDREIRA CAXETU LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
100	F. J. DA MATTA ALBUQUERQUE MINERAÇÃO	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.


 Eng. de Minas/Seg./Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra.**
 Coordenador da CEGEM – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

ROTAS DE FISCALIZAÇÕES DA SEDE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1 - SEDE – JOÃO PESSOA: Fiscalização interna: na zona ZFJP1- Fiscalizações Especializadas e externas nas seguintes zonas

JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026
Fiscalização Interna (ZFJP1) Fiscalização interna na zona ZFJP1 BLITZ em ICG1 (PRODAFISC) Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir Fiscalização Zona (ZFIGA1) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: a definir Festa da Luz em (ZFIGA1) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: a definir	Fiscalização Interna (ZFJP1) Fiscalização interna na zona ZFJP1 Fiscalização na Zona (ZFJP6) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 2 e meia (sem pernoite) Veículo: a definir BLITZ (ZFIGA) (PRODAFISC) Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir Carnaval de Campina Grande Período: 24 a 28 de fevereiro de 2026 Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: a definir	Fiscalização na Zona (ZFICG9) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio Fiscalização na Zona (ZFICG4) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio Fiscalização na Zona (ZFICG6) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio Principais Indústrias Grande JP Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais (em dupla) Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1 - SEDE – JOÃO PESSOA:

ABRIL 2026	MAIO 2026	JUNHO 2026
Fiscalização na Zona (ZFJP5) Período: a definir (Orig: "01 Agentes Fiscais") Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio	Itinerante na Zona (ZFIGA1) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Fiscalização na Zona (ZFJP6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia (sem pernoite) Veículo: Veículo de passeio da Sede
Fiscalização na Zona (ZFICG4) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio	Supermercados Grande JP Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de Passeio	Fiscalização na Zona (ZFICG4) Período: xxxxx de junho de 2026 Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio da Sede
Agroindústrias Grande JP Período: Agentes Fiscais: 06 agentes Fiscais (em duplas) Diárias: a definir Veículo: a definir		BLITZ em ZFIGA (CONFEA) Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio da Sede
		Shopping Centers de João Pessoa Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais em duplas Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1 - SEDE – JOÃO PESSOA:

JULHO 2026	AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026
Fiscalização na Zona (ZFICG6) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio da Sede	Fiscalização na Zona (ZFICG9) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Fiscalização na Zona (ZFICG4) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir
BLITZ em ZFICG1 (PRODAFISC) Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Fiscalização na Zona ZFJP5 Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio	BLITZ em ZFIGA (CONFEA) Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio da Sede
BLITZ em Agronomia (CONFEA) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	BLITZ em Hotéis (CONFEA) Período: 19 a 23 de agosto de 2026 Agentes Fiscais: 06 Agentes Inspetorias + 6 Sede Diárias: 4 e meia (Inspetorias) Veículo: Veículo de passeio	Mineradoras (CONFEA) Período: 23 a 27 de setembro de 2026 Agentes Fiscais: 02 Sede + 1 Campina Grande Diárias: 4 e meia Veículo: a definir
Fiscalização na Zona (ZFICG7) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1 - SEDE – JOÃO PESSOA:

OUTUBRO 2026	NOVEMBRO 2026	DEZEMBRO 2026
Fiscalização na Zona (ZFJP6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia (sem pernoite) Veículo: a definir	Fiscalização na Zona (ZFJP5) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Fiscalização externa na Zona (ZFJP5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio
Fiscalização na Zona (ZFICG2) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Veículos de passeio	Fiscalização na Zona (ZFICG6) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Agências Bancárias Grande JP Período: Agentes Fiscais: 08 agentes fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio
BLITZ em ZFCIG (CONFEA) Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio da Sede	Fiscalização na Zona (ZFICG7) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	BLITZ em ZFICG1 (PRODAFISC) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: a definir
Energia Renováveis (CONFEA) Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia (com pernoite) Veículo: Veículo de passeio da Sede	Blitz nos Hospitais (PRODAFISC) Período: Agentes Fiscais: 06 Agentes Insp. + 6 sede Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

ROTAS DE FISCALIZAÇÕES DA INSPETORIA DE GUARABIRA



2 - INSPETORIA DE GUARABIRA (IGA):

Inspetoria de Guarabira (IGA)



Aviso Operacional

Em função de não contarmos com Agente Fiscal nessa Inspetoria, a fiscalização será realizada pelos **Agentes Fiscais da SEDE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

ROTAS DE FISCALIZAÇÕES DA INSPECTORIA DE CAMPINA GRANDE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

3 - INSPETORIA DE CAMPINA GRANDE - ICG:

JANEIRO Fiscalização Interna (ZFICG1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG3) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 (quatro e meia) Veículo: a definir	FEVEREIRO Fiscalização Interna (ZFICG1) Zona (ZFICG8) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 (quatro e meia) Veículo: a definir Zona (ZFICG11) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	MARÇO Fiscalização Interna: na zona ZFICG1. Não haverá Fiscalizações externas.
---	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

3 - INSPETORIA DE CAMPINA GRANDE - ICG:

ABRIL	MAIO	JUNHO
Zona (ZFICG5) Período: 01 Agente Fiscal (Texto orig.) Agentes Fiscais: (Ver Período) Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Zona (ZFICG8) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Zona (ZFICG11) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir
Zona (ZFICG3) Período: 01 Agente Fiscal (Texto orig.) Agentes Fiscais: (Ver Período) Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Supermercados de CG Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir	São João de CG Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir
Zona (ZFICG10) Período: 01 Agente Fiscal (Texto orig.) Agentes Fiscais: (Ver Período) Diárias: 4 e meia Veículo: a definir		Shopping Centers de CG Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir
Agroindústrias (FAGROIND) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: Veículo de passeio		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

3 - INSPETORIA DE CAMPINA GRANDE - ICG:

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Zona (ZFICG10) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir Postos de Combustíveis Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir Comércio de Agrotóxicos Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFICG3) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 (quatro e meia) Veículo: a definir Zona (ZFICG5) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 (quatro e meia) Veículo: a definir Hotéis de CG Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir	Mineração (Jurisdição CG) Período: Agentes Fiscais: 02 Sede + 1 local Diárias: 4 e meia Veículo: Caminhoneta S10 - Placa: OGF 9775



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

3 - INSPETORIA DE CAMPINA GRANDE - ICG:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Zona (ZFICG11) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Zona (ZFICG8) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Zona (ZFICG5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículos de passeio
Zona (ZFICG10) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Hospitais (FHP) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: Caminhoneta S10 - Placa: OGF 9775	Agências Bancárias (FHT) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir
Energia Renováveis Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 4 e meia Veículo: a definir		Zona (ZFICG3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículos de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

ROTAS DE FISCALIZAÇÕES DA INSPETORIA DE PATOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

4 - INSPETORIA DE PATOS – IPA:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Zona (ZFIPA5) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: a definir	Zona (ZFIPA2) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio	Indústrias de Patos Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir
Zona (ZFISA1) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: a definir	Zona (ZFIPA6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPA3) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículos de passeio
Zona (ZFIPA3) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 2 e meia Veículo: a definir		Zona (ZFIPA7) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

4 - INSPETORIA DE PATOS – IPA:

ABRIL	MAIO	JUNHO
Zona (ZFIPA5) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPA2) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPA6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio da Inspeção
Zona (ZFIPA4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio	Supermercados Patos Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFIPA3) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio da Inspeção
Agroindústrias Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio		Shopping Centers Patos Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

4 - INSPETORIA DE PATOS – IPA:

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Zona (ZFIPA4) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPA2) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPA3) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio
Zona (ZFIPA5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio	Hotéis de Patos Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir	Mineradoras (FM) Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir
Zona (ZFIPA7) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio		
Postos de Combustíveis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir		
Comércio de Agrotóxicos Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

4 - INSPETORIA DE PATOS – IPA:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Zona (ZFIPA4) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPA2) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 3 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPA3) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio
Zona (ZFIPA5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPA7) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio	Agências Bancárias Período: Agentes Fiscais: Fiscais a serem definidos Diárias: a definir Veículo: a definir
Zona (ZFIPA6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio	Hospitais de Patos Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir	
Energia Renováveis (FER) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA INSPECTORIA DE POMBAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 - INSPETORIA DE POMBAL – IPO:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Blitz em (ZFICG1) (PRODAFISC) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio Zonas (ZFIPO5 e ZFIPO6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio Zona (ZFIPO5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio Carnaval das Águas (PRODAFISC) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: a definir Zona (ZFIPO3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 (quatro) meias Veículo: Veículo de passeio Indústrias de Pombal Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 - INSPETORIA DE POMBAL – IPO:

ABRIL	MAIO	JUNHO
Zona (ZFIPO5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio da Inspetoria
Zona (ZFIPO6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio	Supermercados de Pombal Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFIPO6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio da Inspetoria
Agroindústrias (FAGROIND) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir		Shopping Centers de Pombal Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 - INSPETORIA DE POMBAL – IPO:

JULHO Não haverá fiscalização externa (férias do agente fiscal local).	AGOSTO Zona (ZIPO5) Período: > Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio Zona (ZIPO2) Período: Agentes Fiscais: 02 Agentes Fiscais Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio Hotéis de Pombal Período: Agentes Fiscais: Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	SETEMBRO NÃO HÁ FISCALIZAÇÃO EXTERNA NESSE MÊS PARA ESSA INSPETORIA
---	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 - INSPETORIA DE POMBAL – IPO:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Zona (ZFIPO6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio
Zona (ZFIPO5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO6) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio
Energias Renováveis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: Meia diária Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFIPO4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio Hospitais Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

ROTAS DE FISCALIZAÇÕES DA INSPETORIA DE SOUSA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 - INSPETORIA DE SOUSA – ISA:

JANEIRO Fiscalização Interna: na zona ZFISA1. Não Haverá Fiscalização externa.	FEVEREIRO Fiscalização Interna (ZFISA1) Zona (ZFISA2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio Zona (ZFICA1) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio	MARÇO Zona (ZFISA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 3 (três) meias Veículo: Veículo de passeio Supermercados de Sousa Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal local Diárias: a definir Veículo: a definir
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 - INSPETORIA DE SOUSA – ISA:

ABRIL Agroindústrias (FAGROIND) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	MAIO Zona (ZFISA2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: a definir Supermercados de Sousa Período: xxxx de março (conforme original) Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal local Diárias: a definir Veículo: a definir	JUNHO Zona (ZFISA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) meias Veículo: Veículo de passeio Shopping Centers de Sousa Período: xxxxx de junho de 2026 Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal local Diárias: a definir Veículo: a definir
JULHO Comércio de Agrotóxicos Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio Postos de Combustíveis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	AGOSTO Zona (ZFISA2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) meias Veículo: Veículo de passeio Hotéis de Sousa Período: xxx de junho (conforme original) Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	SETEMBRO Zona (ZFISA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) meias Veículo: Veículo de passeio Mineração Período: xxx de setembro de 2026 Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 - INSPETORIA DE SOUSA – ISA:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Energias Renováveis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFISA2) Período: x Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio Hospitais de Sousa Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFISA3) Período Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) meias Veículo: Veículo de passeio Agências Bancárias Período Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

ROTAS DE FISCALIZAÇÕES PARA INSPETORIA DE CAJAZEIRAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

6 - INSPETORIA DE CAJAZEIRAS – ICA:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Zona (ZFICA2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e (uma e meia) Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFICA2.2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio Zona (ZFICA2.1) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e (uma e meia) Veículo: Veículo de passeio Zona (ZFICA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFICA4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio Indústrias de Cajazeiras Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

6 - INSPETORIA DE CAJAZEIRAS – ICA:

ABRIL	MAIO	JUNHO
Zona (ZFICA2.1) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFICA2.2) Período: x Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFICA2.1) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio da Inspeção
Zona (ZFICA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Supermercados de Cajazeiras Período: Agentes Fiscais: Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Shopping Centers Período: Agentes Fiscais: Agentes Fiscais Diárias: a definir Veículo: a definir
Agroindústrias (FAGROIND) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir		Zona (ZFICA3) Período: Agentes Fiscais: Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio da Inspeção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

6 - INSPETORIA DE CAJAZEIRAS – ICA:

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Zona (ZFICA4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFICA2.2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio	Zona (ZFICA2.1) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio da Inspetoria
Postos de Combustíveis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFICA3) Período: Agentes Fiscais: Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio da Inspetoria	Zona (ZFICA4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio
Comércio de Agrotóxicos Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Hotéis de Cajazeiras Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Mineração (FMIN) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

6 - INSPETORIA DE CAJAZEIRAS – ICA:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Zona (ZFICA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio Energias Renováveis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFICA2.2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 4 e meia Veículo: Veículo de passeio Hospitais Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFICA4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 1 e meia Veículo: Veículo de passeio Agências Bancárias Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

ROTAS DE FISCALIZAÇÕES PARA INSPETORIA DE ITAPORANGA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

7 - INSPETORIA DE ITAPORANGA – ITA:

JANEIRO Não haverá Fiscalizações externas durante esse mês.	FEVEREIRO Zona (ZFITA2) Período Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veiculo de passeio Zona (ZFITA5) Período Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veiculo de passeio	MARÇO Zona (ZFITA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veiculo de passeio Supermercados de Itaporanga Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

7 - INSPETORIA DE ITAPORANGA – ITA:

ABRIL	MAIO	JUNHO
Zona (ZFITA4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: a definir Agroindústrias (FAGROIND) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFITA2) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: sem diárias Veículo: Veículo de passeio Zona (ZFITA5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: Veículo de passeio Supermercados de Itaporanga Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFITA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio da Inspetoria Shopping Centers Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

7 - INSPETORIA DE ITAPORANGA – ITA:

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Zona (ZFITA4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio da Inspetoria Postos de Combustíveis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFITA2) Período: x Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: sem diárias Veículo: Veículo de passeio Zona (ZFITA5) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: a definir Hotéis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFITA3) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio da Inspetoria Mineradoras Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

7 - INSPETORIA DE ITAPORANGA – ITA:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Zona (ZFITA4) Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 (duas) Veículo: Veículo de passeio Energias Renováveis Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Zona (ZFITA2) Período: x Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: sem diárias Veículo: Veículo de passeio Zona (ZFITA5) Período Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: 2 e meia Veículo: a definir Hospitais Período: Agentes Fiscais: 01 Agente Fiscal Diárias: a definir Veículo: a definir	Não haverá fiscalização externa nessa jurisdição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

CRONOGRAMAS DE FISCALIZAÇÕES





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DA SEDE – JP

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
						BLITZ EM ZFIG1			BLITZ EM ZFIG1		BLITZ EM ZFIG1
		FIND									
Fisc. Em ZFIGA1			ZFIGA1								
		FAGRON									
Fisc. Festa da Luz PRODAFISC											
				FSUP							
		ZFIGG9					ZFIGG9				
			FPC								
			ZFIGA6								



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

							BLITZ EM HOTÉIS CONFEA				
										BLITZ EM HOSPITAIS CONFEA	
						FCAG					
						BLITZ MOD.AGRON CONFEA					
									FEAG		
		ZFICG7				ZFICG7				ZFICG7	
					FSHC						
											FAB
									FER CONFEA		
								FMIN CONFEA			

LEGENDA

- 1 – FIND: Fiscalização em indústrias
- 2 – FAGROIND: Fiscalização em agroindústrias
- 3 - FSUP: Fiscalização em supermercados
- 4 - FCAG: Fiscalização em comércio de agrotóxicos
- 5 - FAB: Fiscalização em agências bancárias
- 6 - FSHC: Fiscalização nos shoppings centers
- 7 - FHT: Fiscalização nos hotéis
- 8 – FMIN: Fiscalização em mineradoras
- 9- FER: Fiscalização em energia renováveis
- 10 – FHP: Fiscalização em hospitais
- 11- FSJ – Fiscalização do São João
- 12 – RPFJSJ – Reunião para procedimento de fiscalização do São João
- 13 – FAGRON – Fiscalização na Agronomia
- 14 – FEAG – Fiscalização em estabelecimentos de armazenamento de grãos

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Controle

O acompanhamento desse Plano de Fiscalização e de indicadores ocorrerá por meio da ferramenta de Power BI, relatórios mensais, supervisão em fiscalizações pela gerência e reuniões bimestrais com os Agentes Fiscais para avaliação de resultados, padronização e alinhamento de procedimentos.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025.

Antônio César Pereira Moura

Antônio César Pereira Moura
Gerente de Fiscalização